

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde

PORTARIA Nº 3.123 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006.

Homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a importância e a participação do setor filantrópico no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as Portarias nº 1.721/GM, de 21 de setembro de 2005, nº 635/SAS, de 10 de novembro de 2005 e nº 552/SAS, de 24 de junho de 2006; e

Considerando a necessidade de revisão técnica do processo de adesão e dos valores do Incentivo de Adesão a Contratualização (IAC) do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS),

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a adesão de Hospitais ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS), conforme relação constante do Anexo I a esta Portaria.

Parágrafo único. A relação de que trata este artigo refere-se aos hospitais que cumpriram as exigências constantes do Anexo I da Portaria nº 635/SAS/MS, de 10 de novembro de 2005.

Art. 2º Definir que o montante global de recursos financeiros correspondentes ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS) seja o definido no art. 5º da Portaria nº 1.721/GM, de 21 de setembro de 2005.

Art. 3º Determinar que a transferência dos recursos financeiros referentes ao Incentivo de Adesão a Contratualização (IAC), estabelecidos na forma do Anexo I a esta Portaria, a serem incorporados ao limite financeiro anual da média e alta complexidade da assistência ambulatorial e hospitalar dos estados e municípios, mediante a publicação de portaria específica, ocorra da seguinte forma:

I - os recursos financeiros do Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC), referentes à etapa de adesão, destinados a cada unidade hospitalar relacionada no Anexo I a esta Portaria, serão repassados em parcelas mensais de 1/12 (um doze avos) do valor anual correspondente, a partir da competência janeiro de 2007, mediante a finalização do processo de contratualização, conforme definido no artigo 4º desta Portaria;

II - os recursos financeiros do Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC), referentes à etapa de contratualização, destinados a cada unidade hospitalar relacionada no Anexo I a esta Portaria, serão repassados em parcelas mensais de 1/12 (um doze avos) do valor anual correspondente, mediante a finalização do processo de contratualização, conforme definido no artigo 4º desta Portaria; e

III - os recursos financeiros do Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC), referentes às etapas de adesão e contratualização, destinados às novas unidades hospitalares integrantes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos, relacionadas no Anexo I a esta Portaria, serão repassados em parcelas mensais de 1/12 (um doze avos) do valor anual correspondente, mediante a finalização do processo de contratualização conforme definido no artigo 4º desta Portaria.

Art. 4º Estabelecer que a transferência de recursos ocorra mediante o encaminhamento ao Ministério da Saúde da documentação comprobatória da celebração do convênio/contrato, conforme estabelecido no Anexo II a esta Portaria.

Art. 5º Definir que os estabelecimentos hospitalares, e que receberam o Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC), referente à etapa de adesão, tenham o correspondente valor deduzido do limite financeiro anual da média e alta complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar dos estados e municípios na competência dezembro de 2006.

Art. 6º Reafirmar que os recursos referentes ao custeio dos convênios/contratos celebrados entre o gestor e o estabelecimento sejam alocados de duas formas, uma fixa relacionada às metas quantitativas de produção de serviços e a outra, variável, destinada às ações relacionadas à qualidade da atenção à saúde, nos termos do regulamento técnico do programa conforme definido na Portaria nº 635/SAS/MS, de 10 de novembro de 2005.

Art. 7º Definir o prazo de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do convênio/contrato, modelo proposto no Anexo III, entre gestor e unidade, como prazo máximo de transição entre o modelo de pagamento proposto pelo programa em orçamentação global, onde os recursos financeiros referentes à parcela fixa da orçamentação mista serão repassados ao estabelecimento hospitalar de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo, modelo proposto no Anexo IV, e definida por meio das seguintes faixas:

I - cumprimento de 95% a 105% das metas físicas pactuadas, que corresponde a um repasse de 100% da parcela referida no caput do artigo;

II - cumprimento de 81% a 94% das metas físicas pactuadas, que corresponde a um repasse de 80% do valor da parcela referida no caput do artigo; e

III - cumprimento de 70% a 80% das metas físicas pactuadas, que corresponde a um repasse de 70% do valor da parcela referida no caput do artigo.

Parágrafo único. A análise de desempenho deverá ser atestada pela Comissão de Acompanhamento do convênio/contrato, conforme prevista no Anexo III a esta Portaria.

Art. 8º Definir que o estabelecimento hospitalar que não atingir pelo menos 70% das metas pactuadas, por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados, volte a receber por meio do faturamento dos procedimentos realizados para o SUS por um período máximo de 2 (dois) meses, período este definido como limite para a apresentação de um novo Plano Operativo junto ao Ministério da Saúde, pactuado entre o gestor e o estabelecimento hospitalar.

Parágrafo único. A unidade hospitalar será desligada do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS), caso não seja pactuado um novo plano no período previsto no caput deste artigo ou ainda se não cumprir, pelo menos, 70% das metas pactuadas nos três meses subsequentes à aprovação do novo plano operativo, voltando o pagamento do hospital a ser executado por meio do faturamento dos procedimentos realizados para o SUS.

Art. 9º Definir que a unidade hospitalar que apresentar percentual de cumprimento de metas superior ao percentual de 105%, conforme estabelecido no item I do artigo 7º deste ato, por 3 meses consecutivos ou 5 meses

alternados, tenha suas metas do Plano Operativo revisadas para aprovação da Comissão de Acompanhamento do contrato/convênio, mediante decisão do gestor do SUS e de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

Art. 10. Definir que os recursos orçamentários correspondentes ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no âmbito do SUS ocorram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 – Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as Portarias [nº 172/GM, de 26 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 27 de janeiro de 2006, Seção 1, página 33](#), [nº 284/SAS, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 75, de 19 de abril de 2006, Seção 1, página 53](#), e o parágrafo único do artigo 3º da Portaria nº 635/SAS, de 10 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 217, de 11 de novembro de 2005, Seção 1, página 65.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO I

UF	COD MUNIC	Município	CNES	CNPJ	Nome Unidade	TOTAL	Recursos referentes à etapa de ades
AC	120040	RIO BRANCO	2002078	529443000336	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO	R\$ 420.960,57	R\$ 169.965
AL	270030	ARAPIRACA	2005050	24177305000131	SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	R\$ 638.269,93	R\$ 303.061
AL	270040	ATALAIA	2008289	12153623000183	HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE DARCY VARGAS	R\$ 21.139,30	R\$ 8.577
AL	270430	MACEIÓ	2006359	77777200635916	LIGA ALAGOANA DE TUBERCULOSE	R\$ 1.489.920,41	R\$ 367.197
AL	270430	MACEIÓ	2006448	12291290000159	FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDUSTRIA DE AÇÚCAR E DO ALCOOL	R\$ 393.980,56	R\$ 195.436
AL	270430	MACEIÓ	2007037	12307187000150	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	R\$ 548.788,65	R\$ 272.778
AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	2010631	12509238000126	SOCIEDADE BENEFICIENTE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 831.097,49	R\$ 394.567
AL	270670	PENEDO	2003775	12542999000180	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA IRMANDADE GARCIA	R\$ 564.139,65	R\$ 267.870
AL	270860	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	2010151	12737680000100	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	R\$ 625.427,06	R\$ 297.033
AL	270930	UNIÃO DOS PALMARES	2705737	12383618000167	SOCIEDADE DA CONFEDERAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO E MATERNIDADE	R\$ 219.276,56	R\$ 135.197
AM	130260	MANAUS	2018098	4382792000167	SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO AMAZONAS	R\$ 103.732,67	R\$ 68.516
AM	130260	MANAUS	2018357	4358503000194	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MANAUS	R\$ 266.501,48	R\$ 107.611
AM	130340	PARINTINS	2016893	77777201689386	DIOCESE DE PARINTINS	R\$ 134.855,10	R\$ 41.357
AP	160030	MACAPÁ	2020890	60975737000909	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	R\$ 185.831,96	R\$ 75.045
BA	290160	ANTAS	2799820	77777279982006	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANTAS	R\$ 206.288,79	R\$ 102.635
BA	290490	CACHOEIRA	2386879	13745336000125	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRA	R\$ 258.441,70	R\$ 30.789
BA	290600	CAMPO FORMOSO	2799839	13802681000153	UNIÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO	R\$ 250.219,53	R\$ 17.236
BA	290730	CASTRO ALVES	2601613	13222773000164	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATERNO E INFANTIL DE CASTRO ALVES	R\$ 31.422,54	R\$ 12.736
BA	290780	CÍCERO DANTAS	2799863	13897103000148	INSTITUTO BARÃO DE JEREMOABO	R\$ 104.492,19	R\$ 49.635
BA	290840	CONCEIÇÃO DO COITÉ	2598183	77777259818316	LIGA COITEENSE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA	R\$ 86.629,77	R\$ 34.998
BA	290980	CRUZ DAS ALMAS	2390043	14006472000166	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CRUZ DAS ALMAS	R\$ 156.384,78	R\$ 74.537
BA	291060	ESPLANADA	2627183	14054605000170	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESPLANADA	R\$ 206.652,97	R\$ 98.132
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	2601680	77777260168036	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA	R\$ 305.848,27	R\$ 123.495
BA	291350	IGUAÍ	2413469	14155030000181	HOSPITAL MANOEL MARTINS DE SOUZA	R\$ 81.061,99	R\$ 32.750

BA	291360	ILHÉUS	2416190	14168785000110	ASSOCIAÇÃO SANTA ISABEL DAS SR CARIDADE DE ILHÉUS	R\$ 182.886,27	R\$ 73.856
BA	291360	ILHÉUS	2802112	14168470000173	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHÉUS	R\$ 348.709,06	R\$ 140.690
BA	291370	INHAMBUPÉ	2653230	13647177000126	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE INHAMBUPENSE	R\$ 61.685,13	R\$ 24.928
BA	291480	ITABUNA	2444828	16230237000107	FUNDAÇÃO FERNANDO GOMES	R\$ 241.912,73	R\$ 120.354
BA	291480	ITABUNA	2525569	14349740000304	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA	R\$ 874.526,29	R\$ 415.183
BA	291480	ITABUNA	2772280	14349740000223	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA	R\$ 291.638,19	R\$ 143.536
BA	291580	ITAMBÉ	2414465	14432025000179	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAMBE	R\$ 74.376,90	R\$ 30.110
BA	291640	ITAPETINGA	2417189	15028343000131	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPETINGA	R\$ 169.728,73	R\$ 68.544
BA	291750	JACOBINA	2467372	14531305000134	HOSPITAL ANTÔNIO TEIXEIRA SOBRINHO	R\$ 340.729,74	R\$ 169.503
BA	291750	JACOBINA	2470748	14531867000188	ASSOCIAÇÃO JACOBINENSE DE ASSITENCIA	R\$ 400.539,19	R\$ 161.721
BA	291760	JAGUAQUARA	2469774	13228002000265	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TAYLOR EGIDIO	R\$ 114.304,70	R\$ 46.170
BA	291840	JUAZEIRO	2510200	14660567000107	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUAZEIRO	R\$ 200.701,67	R\$ 95.307
BA	291840	JUAZEIRO	2557509	14659478000132	HOSPITAL PROMATRE DE JUAZEIRO	R\$ 500.150,53	R\$ 237.527
BA	292250	NAZARÉ	2301601	14848618000110	IRMANANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NAZARÉ	R\$ 375.882,60	R\$ 178.468
BA	292510	POÇÕES	2601583	77777260158316	SOCIEDADE BENEFICENTE E AMPARO SOCIAL DE POÇÕES	R\$ 189.353,25	R\$ 76.467
BA	292520	POJUCA	2653494	13805940000108	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A METERNIDADE E INFÂNCIA	R\$ 281.424,93	R\$ 133.628
BA	292630	RIACHÃO DO JACUIPE	2304325	77777230432576	ASSOCIAÇÃO JACUIPENSE DE ASSISTENCIA PRÓXIMO DESAMPARADO	R\$ 70.544,87	R\$ 35.120
BA	292720	RUY BARBOSA	2510391	15093966000198	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA	R\$ 424.584,25	R\$ 104.716
BA	292740	SALVADOR	0003786	15180961000100	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER	R\$ 316.246,11	R\$ 157.325
BA	292740	SALVADOR	0003808	77777000380876	MONTE TABOR CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SÃO RAFAEL	R\$ 130.945,45	R\$ 52.586
BA	292740	SALVADOR	0004057	15113103000135	REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA	R\$ 25.081,90	R\$ 10.069
BA	292740	SALVADOR	0004251	15166416000151	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	R\$ 41.164,44	R\$ 16.640
BA	292740	SALVADOR	0004278	15170723000106	LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL	R\$ 633.979,39	R\$ 125.340
BA	292740	SALVADOR	0004960	15175839000138	FUNDAÇÃO COLOMBO SPINOLA	R\$ 126.184,63	R\$ 24.960
BA	292740	SALVADOR	2470667	15233646001400	HOSPITAL DA SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 286.573,43	R\$ 115.714
BA	292860	SANTO AMARO	2514451	77777251445146	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINH	R\$ 122.120,14	R\$ 58.003
BA	292860	SANTO AMARO	2603284	15891047000160	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO	R\$ 129.885,32	R\$ 52.084
BA	292860	SANTO AMARO	2603292	15893159000150	HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO	R\$ 88.904,86	R\$ 44.251
BA	292870	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	2799286	15934094000143	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTANA DE JESUS	R\$ 566.269,35	R\$ 268.848
BA	292900	SÃO FÉLIX	2520613	15979826000111	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO FÉLIX	R\$ 319.746,31	R\$ 151.820
BA	293050	SERRINHA	2602059	77777260205926	ASSOSIAÇÃO BRASILEIRA DE CARIDADE	R\$ 83.816,96	R\$ 39.820
BA	293050	SERRINHA	2644711	16096554000174	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA	R\$ 167.456,14	R\$ 19.681
BA	293210	UBAÍRA	2524996	14284483000108	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA DE UBAÍRA	R\$ 226.445,67	R\$ 107.528
BA	293290	VALENÇA	2525933	16175036000146	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA	R\$ 901.839,33	R\$ 428.149
BA	293320	VERA CRUZ	2532883	14119341000195	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFANCIA	R\$ 141.823,13	R\$ 67.357

				DE VERA CRUZ			
BA	293330	VITÓRIA CONQUISTA DA	2487756	77777248775696	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA	R\$ 784.737,40	R\$ 371.962
CE	230020	ACARAÚ	2516632	7003288000105	SOCIEDADE ACARAÚ DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA	R\$ 133.944,34	R\$ 54.098
CE	230030	ACOPIARA	2328410	6748420000137	SOCIEDADE CIVIL CASA DA MÃE POBRE	R\$ 68.140,71	R\$ 27.534
CE	230110	ARACATI	2373009	7923253000186	HOSPITAL SANTA LUIZA DE MARILLAC	R\$ 110.594,32	R\$ 21.878
CE	230190	BARBALHA	2564211	3284505000113	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 857.804,23	R\$ 406.895
CE	230190	BARBALHA	4010868	77777401086804	FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA	R\$ 107.390,59	R\$ 53.446
CE	230210	BATURITÉ	2333716	7065147000109	HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ P DO CARMO	R\$ 164.763,67	R\$ 78.247
CE	230280	CANINDÉ	2527413	77777252741326	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ	R\$ 419.076,20	R\$ 103.357
CE	230350	CASCADEL	2514710	7126998000114	SOCIEDADE AUX DO SERVIÇO PROTEÇÃO MATENO E INFÂNCIA	R\$ 115.600,31	R\$ 46.693
CE	230370	CAUCAIA	2562170	7138522000101	ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃOMATERNO INFANTIL DE CAUCAIA	R\$ 154.473,45	R\$ 62.507
CE	230380	CEDRO	2499029	07142607000155	ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃOMATERNO INFANTIL DE CEDRO	R\$ 32.557,99	R\$ 13.169
CE	230420	CRATO	2415488	60975737005463	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	R\$ 264.357,67	R\$ 106.599
CE	230440	FORTALEZA	2611686	60975737003509	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	R\$ 445.508,17	R\$ 179.874
CE	230440	FORTALEZA	2644975	7263866000134	HOSPITAL BATISTA MEMORIAL	R\$ 194.749,51	R\$ 78.798
CE	230440	FORTALEZA	2651394	77777265139476	IRMANDADE SÃO. DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FO	R\$ 406.074,18	R\$ 164.275
CE	230440	FORTALEZA	2723220	7265515000162	INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ	R\$ 148.639,72	R\$ 73.962
CE	230550	IGUATU	2675536	7507205000107	ASSOCIAÇÃO IGUATU ASSIST SOCIAL E PROTEÇÃOA INFÂNCIA	R\$ 94.059,32	R\$ 38.014
CE	230580	IPU	2478293	7531080000150	SOCIEDADE PROTEÇÃO MATERNO INFANCIA DE IPU	R\$ 102.131,72	R\$ 41.256
CE	230640	ITAPIPOCA	2552086	60975737001395	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	R\$ 621.087,30	R\$ 153.172
CE	230750	LAVRAS MANGABEIRA DA	2554518	07609365000167	ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO MATERNO INFANCIA	R\$ 73.791,86	R\$ 29.815
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	2527707	60975737001719	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	R\$ 101.609,83	R\$ 48.267
CE	230765	MARACANAÚ	2372150	6578611000106	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÉDICA DE PAJUÇARA	R\$ 334.887,08	R\$ 66.223
CE	230765	MARACANAÚ	2372207	7411705000574	FUNDAÇÃO ANA LIMA	R\$ 89.381,42	R\$ 36.128
CE	230770	MARANGUAPE	2373823	7637788000190	SOCIEDADE AUX DO SERV PROTEÇÃO MATERNO INFANTIL	R\$ 27.610,67	R\$ 11.194
CE	230810	MAURITI	2560828	7651839000139	ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL MAURITI	R\$ 102.631,03	R\$ 41.457
CE	230830	MILAGRES	2527391	5455555000141	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MILAGRES	R\$ 29.598,98	R\$ 11.998
CE	230870	MORADA NOVA	2327996	7677263000189	FUNDAÇÃO SÃO LUCAS	R\$ 130.263,71	R\$ 52.613
CE	230960	PACAJUS	2427168	69697290000170	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE FAM CARENTES PACAJUS	R\$ 60.582,35	R\$ 30.164
CE	231020	PARACURU	2562391	07113558000394	SOCIEDADE HOSP SÃO FRANCISCO CANINDÉ	R\$ 55.259,61	R\$ 22.334
CE	231130	QUIXADÁ	2328399	7718372000105	SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROTEÇÃOE ASSISTENCIA A MATERNO E A INFÂNCIA	R\$ 317.773,84	R\$ 150.883
CE	231140	QUIXERAMOBIM	2328372	7743636000172	SOCIEDADE PROTEÇÃOASSISTENCIA MATERNO INFÂNCIA	R\$ 17.574,96	R\$ 7.135
CE	231160	REDENÇÃO	2664666	7756927000103	ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO MATERNO INFANTIL DE REDENÇÃO	R\$ 160.368,12	R\$ 79.795
CE	231180	RUSSAS	2328003	7770001000164	HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS	R\$ 156.566,83	R\$ 63.231
CE	231270	SENADOR POMPEU	2611481	77777261148136	ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO MATERNO INF DE SENADOR POMPEU	R\$ 73.637,41	R\$ 29.753

CE	231290	SOBRAL		2425300	7818313000796	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL	R\$ 39.574,84	R\$ 19.497
CE	231290	SOBRAL		3021114	77777302111436	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL	R\$ 1.969.970,03	R\$ 935.933
ES	320010	AFONSO CLÁUDIO		2402874	27002674000181	CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 104.787,67	R\$ 32.660
ES	320020	ALEGRE		2447886	27037969000193	CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ	R\$ 100.974,00	R\$ 40.788
ES	320040	ANCHIETA		2499568	27097229001033	MOVIMENTO EDUCACIONAL E PROMOCIONAL DO ES	R\$ 95.743,81	R\$ 38.677
ES	320060	ARACRUZ		2770326	27108380000139	FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNO SÃO CAMILO	R\$ 153.162,25	R\$ 61.856
ES	320120	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	2485680	27187087000104	SANTA CASA MISERICORDIA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	R\$ 401.009,58	R\$ 161.994
ES	320120	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	2485729	27192590000158	HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 147.945,66	R\$ 73.617
ES	320120	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	2547821	27193705000129	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	R\$ 394.224,97	R\$ 187.176
ES	320140	CASTELO		2547104	27443985000186	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASTELO	R\$ 103.180,24	R\$ 41.679
ES	320150	COLATINA		2448521	77777244852106	FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA	R\$ 157.932,64	R\$ 38.961
ES	320150	COLATINA		2448637	28141190000500	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA	R\$ 184.534,20	R\$ 87.632
ES	320190	DOMINGOS MARTINS		2402882	27658129000148	FHASDOMARFUND HOSPITAL E ASSISTENCIA SOCIAL DE DOMINGOS M	R\$ 96.945,72	R\$ 46.052
ES	320230	GUAÇUÍ		2447029	27686179000139	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUACUÍ	R\$ 170.641,76	R\$ 84.905
ES	320270	ITAGUAÇU		2445085	29989811000149	FUNDAÇÃO JOSÉ THEODORO DE ANDRADE	R\$ 39.100,28	R\$ 15.811
ES	320280	ITAPEMIRIM		2447274	28404382000138	HOSPITAL MATERNIDADE SANTA HELENA	R\$ 201.675,54	R\$ 95.769
ES	320290	ITARANA		2629992	31475478000100	FUNDAÇÃO M. A. TRABALHADORES RURAL DE ITARANA	R\$ 23.246,24	R\$ 15.449
ES	320300	IUNA		2650533	27553841000182	SOCIEDADE CIVIL SANTA CASA DE IUNA	R\$ 164.271,49	R\$ 40.524
ES	320313	JOÃO NEIVA		2403242	27727452000207	ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DE JOÃO NEIVA	R\$ 73.989,79	R\$ 7.421
ES	320320	LINHARES		2465833	77777246583366	FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE	R\$ 286.988,66	R\$ 115.854
ES	320340	MIMOSO DO SUL		2448173	27868835000114	HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO	R\$ 63.873,04	R\$ 25.811
ES	320350	MONTANHA		2483998	27638436000248	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DE MONTANHA	R\$ 49.929,73	R\$ 20.182
ES	320350	MONTANHA		2484048	27155761000250	OBRA SOCIAIS DA COMUNIDADE DE VINHATICO	R\$ 11.356,12	R\$ 4.619
ES	320370	MUNIZ FREIRE		2547090	27081629000160	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "JESUS MARIA JOSE"	R\$ 24.936,26	R\$ 10.112
ES	320390	NOVA VENÉCIA		2484943	60975737002014	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	R\$ 102.937,53	R\$ 41.581
ES	320400	PANÇAS		2448645	27091651000190	FUNDAÇÃO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	R\$ 39.225,28	R\$ 15.861
ES	320405	PEDRO CANÁRIO		2678233	63177745000302	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PEDRO	R\$ 72.329,23	R\$ 29.225
ES	320455	SANTA MARIA JETIBÁ	DE	2569213	36399624000170	FUNDAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE CONCÓRDIA	R\$ 23.687,61	R\$ 9.589
ES	320460	SANTA TERESA		2532190	60922168001158	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	R\$ 158.654,74	R\$ 75.347
ES	320470	SÃO GABRIEL DA PALHA		2448815	77777244881556	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA RITA	R\$ 85.631,24	R\$ 42.623
ES	320506	VENDA NOVA IMIGRANTE	DO	2403331	27443803000177	HOSPITAL PADRE MÁXIMO	R\$ 102.759,17	R\$ 48.812
ES	320520	VILA VELHA		2358050	30961882000112	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FERROVIA ESTR FERRO VITÓRIA	R\$ 451.193,48	R\$ 214.220
ES	320520	VILA VELHA		2494442	77777249444286	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENS	R\$ 250.955,94	R\$ 84.683
ES	320520	VILA VELHA		2709120	28073138000130	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA MARIA	R\$ 95.689,54	R\$ 47.626

ES	320530	VITÓRIA	0011738	28137925000106	AFECC - ASSOCIAÇÃO FEMININA EDUCAÇÃO COMBATE CÂNCER	R\$ 213.955,83	R\$ 106.305
ES	320530	VITÓRIA	0011843	28143964000108	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO-MATRE DE VITÓRIA	R\$ 322.624,45	R\$ 160.498
GO	520110	ANÁPOLIS	2361787	1038751000160	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS	R\$ 500.637,54	R\$ 184.065
GO	520110	ANÁPOLIS	2441675	1049618000109	MATERNIDADE DR ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	R\$ 85.604,37	R\$ 34.651
GO	520110	ANÁPOLIS	2442841	1688746000100	MORAHN MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DO HANSENIANO	R\$ 11.110,74	R\$ 4.520
GO	520510	CATALÃO	2442612	1323146000130	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO	R\$ 113.887,78	R\$ 45.950
GO	520540	CERES	2337576	1381151000108	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SÃO PIO X	R\$ 134.228,38	R\$ 63.702
GO	520800	FORMOSA	2361477	77777236147776	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	R\$ 82.785,81	R\$ 3.044
GO	520870	GOIÂNIA	2338351	1619790000150	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIÂNIA	R\$ 1.187.846,74	R\$ 563.869
GO	520870	GOIÂNIA	2338386	2600740000194	FUNDAÇÃO BANCOS DE OLHOS DE GOIÁS	R\$ 29.895,62	R\$ 6.297
GO	520870	GOIÂNIA	2506815	01585595000157	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE GOIÁS	R\$ 298.603,27	R\$ 124.396
GO	520890	GOIÁS	2343525	1857622000101	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PEDRO DALCANTARA	R\$ 53.881,24	R\$ 21.777
GO	521120	ITAPURANGA	2441977	01210665000192	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE SAÚDE	R\$ 15.019,50	R\$ 6.101
GO	521150	ITUMBUIARA	2589265	2198539000122	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS	R\$ 156.420,55	R\$ 62.928
GO	521190	JATAÍ	2340046	2252005000137	CONFERÊNCIA VICENTINA DIVINO ESPÍRITO SANTO JATAÍ	R\$ 12.759,95	R\$ 5.187
GO	521190	JATAÍ	2536331	2248417000101	SOCIEDADE MANTENEDORA DO HOSPITAL REGIONAL JATAÍ	R\$ 90.049,41	R\$ 36.378
GO	521710	PIRACANJUBA	2442205	00420371000122	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 12.080,60	R\$ 4.912
GO	521880	RIO VERDE	2340704	2608131000181	HOSPITAL PRESBITERIANO DR. GORDON	R\$ 123.493,20	R\$ 49.879
GO	521880	RIO VERDE	2340720	2615078000146	ASSOCIAÇÃO P A M E A I DE RV MATERNIDADE AUGUSTA B	R\$ 45.955,09	R\$ 18.614
GO	521880	RIO VERDE	2340739	2615607000101	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ANDRÉ LUIZ	R\$ 10.243,62	R\$ 4.169
GO	522140	TRINDADE	2535939	77777253593916	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTOLLENGO	R\$ 866.973,38	R\$ 171.421
MA	210140	BALSAS	2450143	60975737002286	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	R\$ 100.561,41	R\$ 40.622
MA	210370	CURURUPU	2454696	6128938000178	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURURUPU	R\$ 269.618,40	R\$ 107.842
MA	210480	GRAJAUÍ	2462753	77777265604306	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	R\$ 165.003,89	R\$ 52.969
MA	211130	SÃO LUÍS	2456958	6275762000187	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MARANHÃO	R\$ 671.559,50	R\$ 271.198
MA	211130	SÃO LUÍS	2457776	86970803000194	CENTRO ASSIETENCIAL ELGITHA BRANDÃO	R\$ 59.938,93	R\$ 24.270
MA	211130	SÃO LUÍS	2697696	5292982000237	FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO	R\$ 206.769,08	R\$ 102.874
MG	310090	ÁGUAS FORMOSAS	2183803	16564072000100	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 122.232,66	R\$ 58.057
MG	310150	ALÉM PARAÍBA	2122677	16607509000137	HOSPITAL SÃO SALVADOR	R\$ 292.297,48	R\$ 72.095
MG	310160	ALFENAS	2171945	77777217194586	CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO	R\$ 453.653,92	R\$ 215.388
MG	310170	ALMENARA	2108992	20180634000180	FUNDAÇÃO DERALDO GUIMARÃES	R\$ 219.272,60	R\$ 104.123
MG	310260	ANDRADAS	2775956	16731630000176	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANDRADAS	R\$ 101.334,91	R\$ 40.934
MG	310340	ARAQUAÍ	2134276	19297746000137	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 221.924,11	R\$ 54.758
MG	310350	ARAGUARI	2145960	16826067000110	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI	R\$ 86.998,21	R\$ 35.215
MG	310400	ARAXÁ	2164620	16908600000192	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAXÁ	R\$ 227.152,17	R\$ 91.185
MG	310400	ARAXÁ	2180766	20060331000124	OBRAS ASSISTENCIAIS CASA DO CAMINHO	R\$ 153.474,99	R\$ 62.104

MG	310420	ARCOS	2168693	16968547000115	SANTA CASA DE ARCOS	R\$ 13.417,85	R\$ 31.246
MG	310560	BARBACENA	2098474	17084005000142	INSTITUTO MATERNO ASSIST À INFÂNCIA E POLICLÍNICA DE BARBACENA	R\$ 270.784,23	R\$ 127.092
MG	310560	BARBACENA	2138875	17082892000110	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA	R\$ 655.495,55	R\$ 310.727
MG	310620	BELO HORIZONTE	0026743	17400755000186	OBRA S SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO PAULO	R\$ 327.740,25	R\$ 163.042
MG	310620	BELO HORIZONTE	0026794	25459256000192	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	R\$ 1.015.595,06	R\$ 200.805
MG	310620	BELO HORIZONTE	0026808	17214743000167	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	R\$ 704.886,03	R\$ 173.518
MG	310620	BELO HORIZONTE	0026840	17216086000197	CORPORAÇÃO DE MÉDICOS CATÓLICOS	R\$ 141.409,84	R\$ 70.366
MG	310620	BELO HORIZONTE	0026859	17214149000176	HOSPITAL FELÍCIO ROCHO	R\$ 196.135,66	R\$ 91.472
MG	310620	BELO HORIZONTE	2200422	60194990000844	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACU	R\$ 106.391,77	R\$ 50.366
MG	310620	BELO HORIZONTE	2200457	17513235000260	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MÁRIO PENNA	R\$ 349.951,18	R\$ 173.607
MG	310620	BELO HORIZONTE	2695324	17200429000125	FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES	R\$ 793.192,36	R\$ 394.224
MG	310620	BELO HORIZONTE	2695375	17226044000137	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAULO DE TARSO	R\$ 568.803,24	R\$ 282.941
MG	310710	BOA ESPERANCA	2775972	18781039000159	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BOA ESPERANÇA	R\$ 113.324,44	R\$ 45.774
MG	310740	BOM DESPACHO	2168707	16742355000196	LACTÁRIO E POSTO PUERICULTURA MENINO JESUS	R\$ 112.662,03	R\$ 3.693
MG	311000	CAETÉ	2117312	18979328000167	SOCIEDADE CIVIL DE BENEFICIÊNCIA CAETEENSE	R\$ 112.630,00	R\$ 45.494
MG	311060	CAMBUÍ	2128012	19053479000152	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBUÍ	R\$ 167.539,64	R\$ 79.565
MG	311120	CAMPO BELO	2192020	77777219202004	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 76.844,64	R\$ 31.049
MG	311160	CAMPOS GERAIS	2796384	19202654000126	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 80.335,71	R\$ 32.457
MG	311330	CARANGOLA	2114267	19275338000184	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CARANGOLA	R\$ 108.503,36	R\$ 51.539
MG	311330	CARANGOLA	2764776	19274091000181	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	R\$ 932.132,31	R\$ 442.052
MG	311340	CARATINGA	2118513	19314442000130	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R\$ 333.906,36	R\$ 158.542
MG	311510	CÁSSIA	2760436	19507078000125	INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 79.449,69	R\$ 32.030
MG	311530	CATAGUASES	2098911	19529478000131	HOSPITAL DE CATAGUASES	R\$ 211.286,66	R\$ 85.321
MG	311550	CAXAMBU	2764830	60975737005030	SOCIEDADE BENEFECIÊNTE SÃO CAMILO	R\$ 67.393,51	R\$ 24.855
MG	311800	CONGONHAS	2172259	19692755000122	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS	R\$ 118.975,79	R\$ 48.056
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2098326	19715663000110	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ	R\$ 302.602,22	R\$ 74.313
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2136937	19717305000147	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 103.448,44	R\$ 20.465
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2136945	19717578000191	SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ	R\$ 257.741,40	R\$ 63.573
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2756676	19719103000134	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO	R\$ 57.716,46	R\$ 23.371
MG	312090	CURVELO	2148293	16881161000171	HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO	R\$ 296.146,79	R\$ 140.703
MG	312090	CURVELO	2178559	19989904000110	IRMANDADE SANTO ANTÔNIO	R\$ 240.804,36	R\$ 114.345
MG	312160	DIAMANTINA	2135132	20079166000152	SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA	R\$ 223.568,11	R\$ 106.200
MG	312160	DIAMANTINA	2761203	20081238000104	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	R\$ 196.805,66	R\$ 93.458
MG	312230	DIVINÓPOLIS	2159252	20146064000102	FUNDAÇÃO GERALDO CORREA	R\$ 1.298.283,55	R\$ 319.180
MG	312430	ESPINOSA	2140144	21351507000160	FUNDAÇÃO SÃO SEBASTIÃO DE ESPINOSA	R\$ 6.856,62	R\$ 2.799

MG	312610	FORMIGA	2142376	20499893000179	SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	R\$ 190.624,03	R\$ 76.980
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	2118661	22709109000216	BENEFICIÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	R\$ 86.495,98	R\$ 34.944
MG	312780	GRÃO MOGOL	2205866	22680375000182	FUNDAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE GRÃO MOGOL	R\$ 118.373,72	R\$ 56.225
MG	312800	GUANHÃES	2144530	20724357000120	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO	R\$ 270.836,97	R\$ 128.602
MG	312870	GUAXUPÉ	2796449	20772760000124	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ	R\$ 202.374,81	R\$ 81.601
MG	312940	IBERTIOGA	2136139	19032960000161	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBERTIO	R\$ 59.811,23	R\$ 29.781
MG	313130	IPATINGA	2205440	77777220544096	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	R\$ 2.210.939,50	R\$ 1.046.439
MG	313170	ITABIRA	2215586	20959292000100	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES	R\$ 250.237,63	R\$ 101.284
MG	313170	ITABIRA	2218690	60975737004068	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	R\$ 46.223,45	R\$ 18.672
MG	313190	ITABIRITO	2213982	60975737003762	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	R\$ 93.794,89	R\$ 37.890
MG	313240	ITAJUBÁ	2127687	21035852000194	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBA	R\$ 388.833,22	R\$ 95.585
MG	313270	ITAMBACURI	2185563	26202168000173	CONFEDERAÇÃO VICENTINA NOSSA SENHORA DOS ANJOS.	R\$ 92.975,06	R\$ 17.987
MG	313330	ITAOBIM	2139073	19911312000185	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	R\$ 132.892,54	R\$ 63.117
MG	313380	ITAÚNA	2105780	21254057000197	CASA DE CARIDADE MANOEL GONCALVES DE SOUZA MOREIRA	R\$ 356.654,58	R\$ 143.244
MG	313420	ITUIUTABA	2200902	21320064000140	HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA	R\$ 196.495,54	R\$ 77.172
MG	313510	JANAÚBA	2205939	18099325000139	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA	R\$ 329.093,01	R\$ 51.128
MG	313620	JOÃO MONLEVADE	2709848	21142203000273	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE JOÃO MONLEVADE	R\$ 405.358,06	R\$ 42.130
MG	313650	JORDÂNIA	2139065	16985970000123	FUNDAÇÃO PAULO VI	R\$ 15.218,81	R\$ 6.182
MG	313670	JUIZ DE FORA	2153025	21599824000108	ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER	R\$ 91.037,38	R\$ 45.312
MG	313670	JUIZ DE FORA	2153084	21583042000172	MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	R\$ 121.377,00	R\$ 49.121
MG	313670	JUIZ DE FORA	2153882	21575709000195	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA	R\$ 1.042.124,22	R\$ 417.652
MG	313760	LAGOA SANTA	2120542	3409366000107	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA	R\$ 98.542,81	R\$ 39.807
MG	313820	LAVRAS	2111659	22073266000105	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAVRAS	R\$ 306.147,29	R\$ 144.892
MG	313820	LAVRAS	2112175	22073381000171	HOSPITAL VAZ MONTEIRO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA	R\$ 305.629,29	R\$ 145.058
MG	313840	LEOPOLDINA	2122650	22149165000162	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	R\$ 221.702,74	R\$ 89.588
MG	313900	MACHADO	2796392	22228571000110	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	R\$ 89.514,53	R\$ 36.162
MG	313940	MANHUAÇU	2173166	22263081000155	HOSPITAL CÉSAR LEITE	R\$ 705.402,12	R\$ 334.897
MG	313950	MANHUMIRIM	2114763	22296115000108	HOSPITAL PADRE JÚLIO MARIA	R\$ 213.538,30	R\$ 101.401
MG	313960	MANTENA	2099209	22323976000138	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 51.269,28	R\$ 25.532
MG	313960	MANTENA	2099217	22324693000100	HOSPITAL EVANGÉLICO DE MANTENA	R\$ 53.150,64	R\$ 26.468
MG	314000	MARIANA	2200945	60975737002529	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	R\$ 148.812,17	R\$ 60.100
MG	314070	MATEUS LEME	2117096	22420830000100	FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA TEREZINHA	R\$ 174.728,00	R\$ 82.977
MG	314090	MATIPÓ	2115077	18860684000167	FUNDAÇÃO DE SAÚDE CRISTO REI	R\$ 48.658,80	R\$ 19.669
MG	314110	MATOZINHOS	2157063	77777215706326	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E MATERNIDADE DE INFÂNCIA	R\$ 88.081,65	R\$ 35.584
MG	314140	MEDINA	2139030	20854436000155	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE HOSP SANTA RITA	R\$ 50.485,34	R\$ 20.446
MG	314180	MINAS NOVAS	2134268	21248752000146	FUNDAÇÃO MINAS NOVAS	R\$ 112.200,29	R\$ 45.320

MG	314290	MONTE AZUL	2119404	18879387000163	FUNDAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL MAJOR DOMINGOS DE DEU	R\$ 54.939,68	R\$ 22.248
MG	314330	MONTES CLAROS	2149990	22669931000110	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS	R\$ 2.396.227,06	R\$ 1.125.706
MG	314330	MONTES CLAROS	2219638	16920928000124	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	R\$ 907.888,91	R\$ 431.139
MG	314390	MURIAÉ	2195453	961315000103	FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	R\$ 237.973,48	R\$ 118.394
MG	314390	MURIAÉ	4042085	22780498000195	HOSPITAL SÃO PAULO	R\$ 907.212,43	R\$ 223.601
MG	314480	NOVA LIMA	2117037	20218442000116	FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 354.059,55	R\$ 87.325
MG	314530	NOVO CRUZEIRO	2183811	18843789000108	HOSPITAL SÃO BENTO	R\$ 43.602,44	R\$ 17.662
MG	314560	OLIVEIRA	2144298	22986442000191	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA	R\$ 108.237,48	R\$ 43.758
MG	314600	OURO FINO	2127911	23020456000119	CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	R\$ 97.469,44	R\$ 39.374
MG	314610	OURO PRETO	2163829	23065329000136	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURO PRETO	R\$ 53.155,26	R\$ 21.484
MG	314710	PARÁ DE MINAS	2206064	1816967000109	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS	R\$ 651.490,82	R\$ 160.409
MG	314790	PASSOS	2775999	23278898000160	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS	R\$ 1.355.800,04	R\$ 640.459
MG	314810	PATROCÍNIO	2209195	23406564000124	IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	R\$ 324.358,93	R\$ 130.681
MG	314870	PEDRA AZUL	2139049	23430945000149	HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA	R\$ 192.360,77	R\$ 47.451
MG	315140	PITANGUI	2142406	23569502000133	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI	R\$ 65.099,27	R\$ 26.306
MG	315150	PIUMHI	2776006	23591126000183	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI	R\$ 135.850,39	R\$ 54.868
MG	315180	POÇOS DE CALDAS	2129469	23647209000147	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE POÇOS DE CALDAS	R\$ 562.320,24	R\$ 226.751
MG	315210	PONTE NOVA	2111640	23798846000114	IRMANDADE HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	R\$ 343.298,26	R\$ 163.000
MG	315210	PONTE NOVA	2206382	26150979000178	FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE DE SAÚDE ARNALDO GAV	R\$ 493.327,57	R\$ 233.483
MG	315220	PORTEIRINHA	2205971	22683783000198	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E HOSPITAL SÃO VICENTE	R\$ 170.365,11	R\$ 84.768
MG	315430	RESPLENDOR	2168731	60975737003339	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	R\$ 195.712,12	R\$ 92.939
MG	315670	SABARÁ	2117282	24315681000145	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SABARÁ	R\$ 166.144,68	R\$ 67.097
MG	315780	SANTA LUZIA	2164299	24425019000148	HOSPITAL DE SÃO JOÃO DE DEUS	R\$ 277.990,00	R\$ 112.248
MG	315960	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	2208822	24492324000152	FUNDAÇÃO SANTARITENSE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 109.454,21	R\$ 44.212
MG	316040	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	2144026	24546483000192	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO A. DO MONTE	R\$ 44.430,53	R\$ 17.962
MG	316070	SANTOS DUMONT	2796562	24573438000127	HOSPITAL MISERICÓRDIA DE SANTOS DUMONT	R\$ 144.729,24	R\$ 58.534
MG	316200	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	2775913	24665440000126	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	R\$ 76.069,01	R\$ 30.735
MG	316250	SÃO JOÃO DEL REI	2161354	24729097000136	SANTA CASA DA MISERIC DE SÃO JOÃO DEL REI	R\$ 457.625,68	R\$ 217.273
MG	316250	SÃO JOÃO DEL REI	2173565	24731747000188	ARQUICONFRARIA NOSSA SRA DAS MERCÊS	R\$ 437.349,68	R\$ 207.287
MG	316270	SÃO JOÃO DO PARAISO	2795299	18636209000101	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	R\$ 79.335,83	R\$ 32.053
MG	316370	SÃO LOURENÇO	2764814	24824195000152	HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SÃO LOURENÇO	R\$ 502.983,10	R\$ 238.490
MG	316710	SERRO	2202891	24975237000156	CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA	R\$ 42.659,01	R\$ 17.281
MG	316720	SETE LAGOAS	2206528	24993560000152	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 524.308,67	R\$ 128.455

MG	316800	TAIOBEIRAS	2098369	18699918000136	FUNDAÇÃO TAIIOBEIRAS	R\$ 138.892,44	R\$ 69.114
MG	316860	TEÓFILO OTONI	2184834	25112574000182	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 55.632,52	R\$ 26.473
MG	316860	TEÓFILO OTONI	2208172	25104902000107	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA	R\$ 1.103.252,44	R\$ 522.642
MG	316870	TIMÓTEO	2140217	60975737004149	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	R\$ 430.757,08	R\$ 106.238
MG	316930	TRÊS CORAÇÕES	2760657	18632315000117	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIAO	R\$ 377.692,28	R\$ 151.344
MG	316940	TRÊS PONTAS	2139200	25268012000122	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO	R\$ 240.446,54	R\$ 96.857
MG	316970	TURMALINA	2135108	16887465000146	CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO DE TURMALINA	R\$ 180.982,94	R\$ 85.946
MG	316990	UBÁ	2195437	25335803000128	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CATÓLICA	R\$ 596.350,65	R\$ 282.915
MG	316990	UBÁ	2760703	25335670000190	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	R\$ 396.514,08	R\$ 188.263
MG	317010	UBERABA	2164736	60518180000987	SOCIEDADE EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	R\$ 7.278,16	R\$ 2.970
MG	317010	UBERABA	2164795	25440199000108	HOSPITAL DA CRIANÇA LTDA	R\$ 52.683,20	R\$ 21.335
MG	317010	UBERABA	2164825	25437948000130	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA 1 DE DEZEMBRO	R\$ 92.534,42	R\$ 37.454
MG	317010	UBERABA	2165058	25438409000115	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL	R\$ 173.501,81	R\$ 86.328
MG	317070	VARGINHA	2761041	25863390000154	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	R\$ 427.624,12	R\$ 171.943
MG	317130	VIÇOSA	2099438	17989187000109	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIÇOSENSE	R\$ 224.869,50	R\$ 106.519
MG	317130	VIÇOSA	2099454	25945403000134	CASA DE CARIDADE DE VIÇOSA	R\$ 388.602,97	R\$ 184.391
MG	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	2760843	26001230000169	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 279.208,70	R\$ 132.576
MS	500060	AMAMBAÍ	2558459	03888591000173	HOSPITAL REGIONAL AMAMBAÍ	R\$ 86.673,98	R\$ 39.624
MS	500110	AQUIDAUANA	2659417	77777265941736	ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	R\$ 261.139,93	R\$ 123.998
MS	500110	AQUIDAUANA	2695138	77777269513836	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA M	R\$ 79.355,68	R\$ 32.061
MS	500270	CAMPO GRANDE	0009733	3273885000190	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANO	R\$ 137.248,80	R\$ 68.296
MS	500270	CAMPO GRANDE	0009768	3272689000100	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA	R\$ 193.990,38	R\$ 78.491
MS	500270	CAMPO GRANDE	0009776	77777000977686	FUNDAÇÃO CARMEN PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 43.941,42	R\$ 8.700
MS	500290	CASSILÂNDIA	2375680	02037950000116	IRMANDADE SANTA C. M. CASSILÂNDIA	R\$ 41.025,72	R\$ 16.588
MS	500320	CORUMBÁ	2376334	3381498000178	SOCIEDADE BENEFICIENTE CORUMBAENSE	R\$ 596.691,01	R\$ 240.924
MS	500330	COXIM	2752557	16046245000190	SOCIEDADE BENEFICIENTE DE COXIM	R\$ 93.554,79	R\$ 37.793
MS	500370	DOURADOS	2371332	3747268000180	MISSÃO EVANGÉLICA CAIUA	R\$ 90.664,32	R\$ 45.126
MS	500370	DOURADOS	2371375	3604782000166	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOURADENSE	R\$ 879.650,26	R\$ 354.928
MS	500410	GUIA LOPES DA LAGUNA	3249336	5676386000170	ASSOCIAÇÃO LAGUNENSE DE SAÚDE	R\$ 3.359,25	R\$ 1.385
MS	500540	MARACAJU	2646943	24644494000105	SOCIEDADE BENEFICIENTE DE MARACAJU	R\$ 41.864,68	R\$ 16.927
MS	500568	MUNDO NOVO	2536862	70524178000117	SOCIEDADE BENEF HOSP DR BEZERRA DE MENEZES	R\$ 30.444,09	R\$ 12.340
MS	500630	PARANAÍBA	2375850	3163888000171	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA	R\$ 129.877,90	R\$ 52.469
MS	500720	RIO BRILHANTE	4068823	3076452000145	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE RIO BRILHANTE	R\$ 66.197,97	R\$ 26.750
MS	500830	TRÊS LAGOAS	2756951	3873593000199	SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA	R\$ 377.990,66	R\$ 152.618
MT	510250	CÁCERES	2395037	60922168001824	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	R\$ 246.688,49	R\$ 99.507

MT	510250	CÁCERES	2395290	3347838000144	O BOM SAMARITANO	R\$ 33.321,87	R\$ 16.606
MT	510340	CUIABÁ	2534444	77777253444406	FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CÂNCER DE MATO GROSSO	R\$ 193.840,62	R\$ 96.444
MT	510340	CUIABÁ	2655519	77777265551946	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA D	R\$ 502.944,56	R\$ 249.967
MT	510350	DIAMANTINO	2398125	3481454000896	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL CORAÇÃO DE MARIA	R\$ 59.512,30	R\$ 24.051
MT	510650	POCONÉ	2391449	03073889000125	SOCIEDADE BENEFICIÊNCIA POCONEANA	R\$ 69.369,33	R\$ 28.085
MT	510760	RONDONÓPOLIS	2396866	3099157000104	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS	R\$ 367.705,85	R\$ 148.004
MT	510790	SINOP	2795671	32944118000164	FUNDAÇÃO DE SAUDE COMUNITÁRIA DE SINOP	R\$ 157.343,41	R\$ 63.544
PA	150040	ALENQUER	2331861	4802138000165	AÇÃO SOCIAL BENEFICIENTE SANTO ANTÔNIO	R\$ 115.966,51	R\$ 76.895
PA	150080	ANANINDEUA	2615835	4373163004753	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	R\$ 230.909,13	R\$ 69.927
PA	150140	BELÉM	2332671	4928479000181	BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO PARÁ	R\$ 522.807,27	R\$ 210.725
PA	150140	BELÉM	2332930	4933933000192	MATERNIDADE DO POVO	R\$ 122.110,98	R\$ 49.417
PA	150140	BELÉM	2340992	77777234099286	VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO	R\$ 494.233,72	R\$ 199.547
PA	150170	BRAGANÇA	2678403	5320403000131	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA	R\$ 967.905,58	R\$ 238.716
PA	150210	CAMETÁ	2418665	5349675000164	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUÍZA DE MARILAC	R\$ 219.383,28	R\$ 88.589
PA	150442	MARITUBA	2619717	92726819001473	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	R\$ 503.783,10	R\$ 124.286
PA	150660	SANTA MARIA DO PARÁ	2674785	04935409000231	UNIDADE DE SANTA MARIA DO PARÁ	R\$ 99.077,42	R\$ 40.023
PA	150680	SANTARÉM	2329891	60975737002600	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	R\$ 137.008,96	R\$ 55.336
PA	150830	UISEU	4006429	77777400642916	OBRA S SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA	R\$ 101.821,33	R\$ 41.131
PB	250100	ARARUNA	2613387	70134440000117	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA J. MARANHÃO	R\$ 72.891,43	R\$ 14.424
PB	250400	CAMPINA GRANDE	2315793	8841421000157	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA	R\$ 551.760,68	R\$ 261.961
PB	250400	CAMPINA GRANDE	2363070	8526006000109	HOSPITAL PEDRO I	R\$ 673.525,85	R\$ 320.403
PB	250690	ITABAIANA	2613336	09055245000190	HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULA	R\$ 100.883,37	R\$ 45.308
PB	250750	JOÃO PESSOA	2399334	09114364000177	HOSPITAL INFANTIL DR. JOÃO SOARES	R\$ 63.542,51	R\$ 30.371
PB	250750	JOÃO PESSOA	2399741	09112236000194	HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	R\$ 172.975,37	R\$ 74.144
PB	250750	JOÃO PESSOA	2707519	08667206000181	HOSPITAL PADRE ZÉ	R\$ 87.702,17	R\$ 40.035
PB	251370	SANTA RITA	2592746	09433715000102	HOSPITAL GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO	R\$ 132.238,56	R\$ 57.850
PE	260110	ARARIPINA	2639262	10739225001009	INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	R\$ 246.273,38	R\$ 99.445
PE	260170	BELO JARDIM	2436221	77777243622166	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA	R\$ 29.885,65	R\$ 12.114
PE	260190	BEZERROS	2344254	10072296000533	INSTITUTO ALCIDES DANDRADE LIMA	R\$ 314.618,14	R\$ 149.368
PE	260220	BOM JARDIM	2711931	77777271193126	LIGA DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA	R\$ 17.566,04	R\$ 7.131
PE	260280	BUIQUE	2703041	11476660000160	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA	R\$ 13.988,01	R\$ 5.684
PE	260600	GARANHUNS	2638991	10241503000102	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	R\$ 163.830,63	R\$ 77.804
PE	260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	2319454	10072296000452	INSTITUTO ALCIDES D ANDRADE LIMA	R\$ 627.023,25	R\$ 298.284
PE	260940	MORENO	2343738	11683042000190	UNIÃO BENEFICIENTE DOS TRABALHADORES DO MORENO	R\$ 39.672,34	R\$ 16.073
PE	260940	MORENO	2343746	9032632000101	SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA TEREZINHA	R\$ 76.647,40	R\$ 15.166

PE	260960	OLINDA	2344882	10583920000133	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	R\$ 571.559,29	R\$ 271.252
PE	261160	RECIFE	0000566	77777000056696	FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	R\$ 301.815,26	R\$ 150.237
PE	261160	RECIFE	0000582	77777000058206	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DO COMBATE AO CÂNCER	R\$ 288.848,00	R\$ 143.698
PE	261160	RECIFE	2752743	77777275274376	FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES	R\$ 181.563,85	R\$ 86.255
PE	261160	RECIFE	2752808	77777275280856	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE PERNAMBUCO	R\$ 364.165,81	R\$ 181.159
PE	261160	RECIFE	2777460	10869782000404	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE	R\$ 168.264,06	R\$ 83.723
PE	261450	SURUBIM	2354551	11754025000105	ASSOCIAÇÃO. PROTEÇÃO MATERNIDADE INFÂNCIA SURUBIM	R\$ 441.776,58	R\$ 209.782
PE	261530	TIMBAÚBA	2346621	11812443000101	SOCIEDADE MANTENEDORA DO HOSPITAL FERREIRA LIMA E MATERNIDADE	R\$ 275.603,40	R\$ 130.963
PE	261620	VERTENTES	4020014	77777402001446	ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA E A INFÂNCIA	R\$ 78.169,33	R\$ 38.912
PE	261640	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2429004	11683174000112	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE VITORIA DE SANTO ANTÃO	R\$ 319.776,55	R\$ 151.834
PI	220220	CAMPO MAIOR	2777797	6842470000189	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	R\$ 61.001,14	R\$ 30.373
PI	220770	PARNAÍBA	2365154	6706246000160	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARNAÍBA	R\$ 323.461,11	R\$ 153.583
PI	220770	PARNAÍBA	4009444	6705990000140	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA DE PARNAÍBA	R\$ 402.495,83	R\$ 191.102
PI	220790	PEDRO II	2323559	60975737002367	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	R\$ 63.498,35	R\$ 12.567
PI	221100	TERESINA	2323478	35145432000175	FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO	R\$ 105.271,70	R\$ 42.523
PR	410140	APUCARANA	2439360	76578137006392	PROV.BRAS. CONG. I.F.C. SÃO VICENTE	R\$ 642.842,66	R\$ 158.558
PR	410150	ARAPONGAS	2576198	75403287000108	IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS	R\$ 213.220,63	R\$ 85.834
PR	410180	ARAUCÁRIA	2753286	76578137001757	PROV BRAS DA CIFIC DE SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 173.412,58	R\$ 70.031
PR	410210	ASTORGA	2733579	75349795000147	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA	R\$ 72.142,62	R\$ 29.149
PR	410240	BANDEIRANTES	2577410	75623181000101	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DE BANDEIRANTES	R\$ 116.848,94	R\$ 47.197
PR	410370	CAMBÉ	2730650	75757849000103	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBÉ	R\$ 177.337,66	R\$ 71.633
PR	410430	CAMPO MOURÃO	0014109	80612294000141	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	R\$ 503.112,50	R\$ 123.741
PR	410480	CASCAVEL	2740338	81270548000153	UNIÃO PARANAENSE DE ESTUDO E COMBATE AO CÂNCER	R\$ 67.715,63	R\$ 33.712
PR	410550	CIANORTE	2735989	77777273598956	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE	R\$ 220.267,37	R\$ 104.595
PR	410580	COLOMBO	0014869	76212265000115	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SRA DO ROSÁRIO	R\$ 106.893,86	R\$ 43.283
PR	410580	COLOMBO	2753332	76613835000774	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIB	R\$ 93.969,28	R\$ 38.035
PR	410590	COLORADO	2733307	77251544000150	FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA	R\$ 62.382,56	R\$ 25.227
PR	410640	CORNÉLIO PROCÓPIO	2582449	76256064000110	CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNELIO PROCÓPIO	R\$ 452.445,55	R\$ 213.093
PR	410690	CURITIBA	2640244	78350188000276	MATERNIDADE VÍTOR DO AMARAL	R\$ 105.070,36	R\$ 46.982
PR	410690	CURITIBA	3075516	81190449000242	HOSPITAL SÃO VICENTE - FUNEF	R\$ 31.747,86	R\$ 17.653
PR	410860	GOIOERÊ	2735970	75887471000162	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA	R\$ 197.384,41	R\$ 93.732
PR	410940	GUARAPUAVA	2741989	77893469000121	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 517.476,17	R\$ 126.646
PR	410980	IBIPORÃ	2729385	78077906000100	ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ	R\$ 125.304,07	R\$ 50.610
PR	411070	IRATI	2783789	78143153000185	IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI	R\$ 430.466,84	R\$ 106.166
PR	411180	JACAREZINHO	2783800	78209558000179	MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO	R\$ 158.208,08	R\$ 63.434

PR	411370	LONDRINA	2550792	78613841000161	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA	R\$ 308.405,92	R\$ 123.559
PR	411370	LONDRINA	2577623	78633088000176	INSTITUTO DE CÂNCER DE LONDRINA	R\$ 187.847,46	R\$ 93.463
PR	411370	LONDRINA	2580055	78614971000119	IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA	R\$ 427.605,02	R\$ 172.493
PR	411420	MANDAGUARI	2585634	75255091000105	CLÍNICA MÉDICO SOCIAL RURAL	R\$ 149.998,91	R\$ 71.404
PR	411520	MARINGÁ	2594714	79115762000193	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ	R\$ 303.519,71	R\$ 122.524
PR	411520	MARINGÁ	2743469	4792670000149	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BOM SAMARITANO	R\$ 202.835,20	R\$ 95.694
PR	411580	MEDIANEIRA	2582716	80234826001126	SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICIÊNCIA PROVINCIA DO SU	R\$ 81.238,70	R\$ 32.821
PR	411770	PALMEIRA	2686929	79572665000120	HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA	R\$ 51.891,17	R\$ 20.974
PR	411840	PARANAÍ	2754738	79724423000104	SANTA CASA DE PARANAÍ	R\$ 571.934,45	R\$ 270.251
PR	411960	PITANGA	2742098	80147804000157	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 234.910,97	R\$ 111.547
PR	411990	PONTA GROSSA	2686759	60975737003096	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	R\$ 87.723,73	R\$ 35.313
PR	411990	PONTA GROSSA	2686791	75608547000173	HOSPITAL BOM JESUS	R\$ 346.582,27	R\$ 68.242
PR	411990	PONTA GROSSA	2686953	80238926000159	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA	R\$ 633.720,80	R\$ 155.555
PR	411990	PONTA GROSSA	2687003	80251838000278	SEBPG HOSPITAL EVANGÉLICO DE PONTA GROSSA	R\$ 60.322,10	R\$ 24.425
PR	412060	PRUDENTÓPOLIS	2742012	80637838006080	ASSOCIAÇÃO IMACULADA V MARIA	R\$ 63.451,27	R\$ 25.641
PR	412060	PRUDENTÓPOLIS	2743388	75683276000110	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRUDENTÓPOLIS	R\$ 62.230,74	R\$ 25.148
PR	412240	ROLÂNDIA	4055748	80906639000170	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ARTHUR THOMAS	R\$ 91.828,83	R\$ 37.097
PR	412550	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2753278	81308868000155	HOSPITAL SÃO JOSÉ	R\$ 295.950,16	R\$ 123.334
PR	412560	SÃO MATEUS DO SUL	2549751	81356321000125	HOSPITAL E MATERNIDADE DR PAULO FORTES	R\$ 87.141,20	R\$ 35.204
PR	412820	UNIÃO DA VITÓRIA	2568349	81636979000190	REGIONAL HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APAREC	R\$ 277.320,63	R\$ 131.313
PR	412820	UNIÃO DA VITÓRIA	2568373	81644718000112	ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	R\$ 291.914,59	R\$ 71.941
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	2280868	28503308000179	IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS	R\$ 402.039,08	R\$ 162.343
RJ	330020	ARARUAMA	2273071	28528891000172	CASA DE CARIDADE ARARUAMA	R\$ 96.533,99	R\$ 38.996
RJ	330030	BARRA DO PIRAÍ	2287919	28572311000144	CASA DE CARIDADE SANTA RITA	R\$ 133.159,44	R\$ 53.781
RJ	330030	BARRA DO PIRAÍ	2287927	28574523000160	CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA	R\$ 174.032,53	R\$ 70.282
RJ	330030	BARRA DO PIRAÍ	2799308	33651803001480	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 5.943,77	R\$ 2.430
RJ	330040	BARRA MANSÁ	2280051	28683712000171	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSÁ	R\$ 463.158,66	R\$ 186.779
RJ	330050	BOM JARDIM	2282801	28791671000137	SANTA CASA DE BOM JARDIM	R\$ 66.115,26	R\$ 26.716
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	2696940	28812576000334	CENTRO POPULAR PRO-MELHORAMENTOS DE BOM JESUS	R\$ 527.979,76	R\$ 250.672
RJ	330070	CABO FRIO	2278286	30590574000128	IRMANDADE SANTA IZABEL DE CABO FRIO	R\$ 51.983,85	R\$ 21.052
RJ	330090	CAMBUCI	2283794	28912228000177	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CAMBUCI	R\$ 72.308,46	R\$ 29.216
RJ	330100	CAMPOS GOYTACAZES DOS	2287250	28961084000149	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA DE CAMPOS	R\$ 359.026,26	R\$ 144.962
RJ	330100	CAMPOS GOYTACAZES DOS	2287382	28963981000191	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	R\$ 658.054,15	R\$ 265.628
RJ	330110	CANTAGALO	2267713	29236841000184	HOSPITAL DE CANTAGALO	R\$ 100.855,47	R\$ 19.953
RJ	330120	CARMO	2272601	29259280000139	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	R\$ 21.326,88	R\$ 8.636

RJ	330150	CORDEIRO	2283808	29237088000141	HOSPITAL ANTÔNIO CASTRO	R\$ 61.703,73	R\$ 24.935
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	2277549	33974106000498	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO	R\$ 38.267,85	R\$ 15.505
RJ	330220	ITAPERUNA	2278855	7777227885506	CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ	R\$ 394.615,34	R\$ 158.562
RJ	330220	ITAPERUNA	2278863	7777227886316	ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DOS POBRES DE ITAPERUNA	R\$ 82.181,87	R\$ 33.267
RJ	330240	MACAÉ	2696916	7777269691696	LIGA BENEFICIENTE SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ	R\$ 28.168,06	R\$ 11.419
RJ	330240	MACAÉ	2697041	7777269704186	IRMANDADE SÃO JOAO BATISTA DE MACAÉ	R\$ 310.087,74	R\$ 125.313
RJ	330280	MENDES	2276461	7777227646196	SOCIEDADE AMIGOS DE MENDES HOSPITAL SANTA MARIA	R\$ 44.563,20	R\$ 18.016
RJ	330300	MIRACEMA	2285932	29856499000115	HOSPITAL DE MIRACEMA	R\$ 109.650,47	R\$ 44.291
RJ	330310	NATIVIDADE	2276267	29885506000107	CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE	R\$ 63.855,78	R\$ 25.804
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	2281880	30792683000128	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE HOSPITAL IGUAÇÚ	R\$ 714.873,03	R\$ 339.393
RJ	330370	PARAÍBA DO SUL	2276186	31080468000167	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA PIEDADE	R\$ 138.142,37	R\$ 55.793
RJ	330390	PETRÓPOLIS	2275635	60922168000429	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	R\$ 392.349,03	R\$ 158.406
RJ	330390	PETRÓPOLIS	2293633	33570052002953	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 194.199,22	R\$ 78.423
RJ	330400	PIRAÍ	2267187	31424245000170	CASA DE CARIDADE DE PIRAI	R\$ 63.736,62	R\$ 25.756
RJ	330410	PORCIÚNCULA	2272369	31431679000105	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE PORCIÚNCULA	R\$ 34.079,10	R\$ 13.810
RJ	330412	QUATIS	2273101	29445632000140	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ASSISTENCIAL À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE QUATIS	R\$ 23.817,19	R\$ 4.721
RJ	330420	RESENDE	2288885	31460017000155	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE	R\$ 84.657,17	R\$ 34.263
RJ	330420	RESENDE	2288907	31460108000190	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	R\$ 85.973,97	R\$ 34.801
RJ	330430	RIO BONITO	2296241	31517493000165	HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	R\$ 494.017,12	R\$ 233.960
RJ	330440	RIO CLARO	2296276	7777229627636	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE RIO CLARO	R\$ 78.134,45	R\$ 19.283
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2269899	33816794000204	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL CANCER HOSPITAL MARIO KROEFF	R\$ 112.145,49	R\$ 55.811
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2270684	33633629000128	ASSOCIAÇÃO PRO MATRE	R\$ 822.273,12	R\$ 162.583
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2273535	33609504002459	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RJ HOSPITAL SÃO ZAC	R\$ 78.857,36	R\$ 15.603
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2273594	33726779000186	CASA DE SAÚDE REPUBLICA CROÁCIA	R\$ 105.105,03	R\$ 42.539
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2291282	33609504002378	STA CASA MISERICORDIA RJ MORDOMIA HOSPITAL N.S.DA	R\$ 196.748,69	R\$ 79.607
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2295369	33831322000131	AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI	R\$ 63.142,75	R\$ 25.566
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2295393	33609504002025	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RJ HOSP NOSSA SENHOR	R\$ 27.502,44	R\$ 13.711
RJ	330460	SANTA MADALENA MARIA	2268515	28616456000108	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOAO DE SANTA MARIA MADA	R\$ 31.140,96	R\$ 12.597
RJ	330480	SÃO FIDELIS	2283328	31634918000116	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL	R\$ 69.941,42	R\$ 28.316
RJ	330490	SÃO GONCALO	2297566	33726472000347	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO	R\$ 50.866,72	R\$ 20.601
RJ	330500	SÃO JOÃO DA BARRA	2286289	28902229000130	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA BARRA	R\$ 29.423,23	R\$ 11.904
RJ	330510	SÃO JOÃO DE MERITI	2274493	31931157000164	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE HOSPITAL SÃO JOÃO DE MERIT	R\$ 250.343,23	R\$ 49.508
RJ	330520	SÃO PEDRO DA ALDEIA	2280477	7777228047776	MISSÃO DE SÃO PEDRO	R\$ 103.167,38	R\$ 20.410
RJ	330530	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	2704633	28646628000188	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 41.566,21	R\$ 16.806
RJ	330580	TERESÓPOLIS	2292386	60922168001077	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	R\$ 147.211,18	R\$ 59.454

RJ	330580	TERESÓPOLIS	2292513	32185605000190	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE	R\$ 202.754,55	R\$ 81.877
RJ	330600	TRÊS RIOS	2294923	60922168002553	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	R\$ 460.726,97	R\$ 113.208
RJ	330610	VALENÇA	2295075	32352809000179	ASSOCIAÇÃO DA CASA DE CARIDADE DE CONSERVATORIA	R\$ 15.448,75	R\$ 6.275
RJ	330610	VALENÇA	2295105	32352403000196	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL	R\$ 72.162,85	R\$ 34.288
RJ	330610	VALENÇA	2295113	32353393000103	IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALENÇA	R\$ 174.165,52	R\$ 70.335
RJ	330620	VASSOURAS	2273756	32410615000182	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CIDADE	R\$ 61.338,42	R\$ 30.540
RN	240800	MOSSORÓ	2410281	8256240000163	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PA MATERNIDADE DE MOSS	R\$ 653.965,08	R\$ 310.479
RO	110010	GUAJARÁ-MIRIM	2515768	5883350000167	OBRA SOCIAIS DO CENTRO MEDICO DE GUJARAMIRIM	R\$ 28.025,40	R\$ 11.362
RO	110020	PORTO VELHO	2807092	60742616000240	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA	R\$ 179.354,60	R\$ 88.765
RS	430040	ALEGRETE	2248328	87200929000142	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE ALEGRETE	R\$ 336.499,01	R\$ 135.800
RS	430060	ALVORADA	2232081	92898550000279	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	R\$ 220.595,39	R\$ 89.252
RS	430160	BAGÉ	2261987	87408845000107	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ	R\$ 567.181,87	R\$ 228.993
RS	430160	BAGÉ	2261995	89640536000185	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO URCAMP	R\$ 92.600,35	R\$ 37.481
RS	430210	BENTO GONÇALVES	2241021	87547444000120	SOCIEDADE DR. BARTHOLOMEU TACCHINI	R\$ 536.849,39	R\$ 216.614
RS	430230	BOM JESUS	2241110	8762460000163	FUND AMIGOS DO HOSPITAL DE BOM JESUS	R\$ 35.848,63	R\$ 14.498
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	2266474	87768735000148	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA	R\$ 383.273,95	R\$ 154.751
RS	430310	CACHOEIRINHA	2232103	92898550000350	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	R\$ 426.551,80	R\$ 212.189
RS	430390	CAMPO BOM	2232073	88625686004063	SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICIENTE DO SUL	R\$ 410.766,32	R\$ 101.282
RS	430440	CANELA	2235609	88210794000169	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA	R\$ 131.204,76	R\$ 52.992
RS	430450	CANGUÇU	2232928	88239074000126	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU	R\$ 205.798,67	R\$ 83.105
RS	430460	CANOAS	2232014	88314133000183	ASSOCIAÇÃO BENEF DE CANOAS HOSPITAL NOSSA SRA DAS	R\$ 851.255,24	R\$ 343.070
RS	430463	CAPÃO DA CANOA	2707969	88625686003768	SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICIENTE DO SUL HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA LUZIA	R\$ 274.676,49	R\$ 130.424
RS	430470	CARAZINHO	2262274	88450234000181	HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO	R\$ 263.772,79	R\$ 105.921
RS	430610	CRUZ ALTA	2263858	89124630000181	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE	R\$ 290.424,24	R\$ 55.858
RS	430640	DOIS IRMÃOS	2232138	92812049001309	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE	R\$ 124.328,57	R\$ 30.674
RS	430660	DOM PEDRITO	2262002	89265342000147	SANTA CASA DE CARIDADE DE DOM PEDRITO	R\$ 132.030,16	R\$ 53.326
RS	430780	ESTRELA	2252260	03123393000208	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	R\$ 337.325,51	R\$ 159.751
RS	430790	FARROUPILHA	2240335	89847370000172	HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO CARLOS	R\$ 150.227,14	R\$ 60.672
RS	430860	GARIBALDI	2257645	90052804000127	HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO PEDRO	R\$ 60.467,42	R\$ 24.436
RS	430890	GETÚLIO VARGAS	2249510	90156217000188	HOSPITAL SÃO ROQUE DE GETÚLIO VARGAS	R\$ 101.709,28	R\$ 25.097
RS	430910	GRAMADO	2241153	92812049001805	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE HOSPITAL ARCANJO SÃO	R\$ 63.204,58	R\$ 25.541
RS	430920	GRAVATÁ	2232049	92812049000914	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE	R\$ 501.005,39	R\$ 202.210
RS	430930	GUAÍBA	2227894	91090936000106	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICIENTE DE GUAÍBA	R\$ 212.955,20	R\$ 85.994
RS	430940	GUAPORÉ	2793237	03184906000100	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	R\$ 82.172,36	R\$ 33.323
RS	431020	IJUÍ	2261057	90730508000138	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ	R\$ 897.738,25	R\$ 220.954
RS	431050	IRAÍ	2228653	90839598000108	SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R\$ 118.041,32	R\$ 29.124

RS	431060	ITAQUI	2248271	90928151000105	HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI	R\$ 124.234,47	R\$ 50.179
RS	431100	JAGUARÃO	2233401	88413661000190	SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARÃO	R\$ 80.580,51	R\$ 32.556
RS	431140	LAJEADO	2252287	91162511000165	SOCIEDADE BENEFICIÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO	R\$ 553.483,39	R\$ 261.709
RS	431180	MARAÚ	2246953	88417787000132	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAÚ	R\$ 69.973,27	R\$ 28.274
RS	431240	MONTENEGRO	2257556	77777225755656	ORDEM AUXILIADORA SENHORAS EVANGÉLICAS DE MONTENEG	R\$ 199.230,58	R\$ 80.454
RS	431270	NONOAI	2228688	90894221000143	SOCIEDADE HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE NO	R\$ 134.722,57	R\$ 63.986
RS	431310	NOVA PALMA	2244128	91026138000115	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	R\$ 52.464,35	R\$ 24.936
RS	431350	OSÓRIO	2257815	91884957000101	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 239.632,12	R\$ 59.108
RS	431370	PALMEIRA MISSÕES	DAS 2235323	91945204000150	ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA DAS	R\$ 334.131,57	R\$ 158.649
RS	431390	PANAMBI	2254956	91985275000187	SOCIEDADE HOSPITAL PANAMBI	R\$ 61.997,48	R\$ 25.054
RS	431440	PELOTAS	2252295	92219070000153	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA	R\$ 126.266,64	R\$ 51.079
RS	431440	PELOTAS	2253054	92219559000125	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS	R\$ 878.855,90	R\$ 215.373
RS	431480	PORTÃO	2232170	88263686000154	FUNDAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTÃO	R\$ 152.737,22	R\$ 37.680
RS	431490	PORTO ALEGRE	2237199	92741271000116	COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO	R\$ 148.399,40	R\$ 73.372
RS	431490	PORTO ALEGRE	2237261	92740539000103	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA	R\$ 97.157,94	R\$ 45.466
RS	431490	PORTO ALEGRE	2237660	92713825000171	SANATÓRIO BELÉM	R\$ 444.324,01	R\$ 220.834
RS	431490	PORTO ALEGRE	2237881	92962869002006	ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICIÊNCIA	R\$ 12.330,11	R\$ 1.284
RS	431570	RIO PARDO	2792974	77777279297486	IRMANDADE DE CARIDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASS	R\$ 137.270,16	R\$ 55.441
RS	431610	RONDA ALTA	2235412	90161894000194	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA	R\$ 85.243,20	R\$ 40.497
RS	431640	ROSÁRIO DO SUL	2248239	95281929000142	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R\$ 189.733,79	R\$ 76.620
RS	431660	SANANDUVA	2246767	95324638000194	HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOÃO	R\$ 34.482,18	R\$ 13.946
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	2254964	95438412001277	ASSOCIAÇÃO PROENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	R\$ 556.063,78	R\$ 224.171
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	2255936	95422358000119	HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL	R\$ 156.287,91	R\$ 77.766
RS	431710	SANTANA LIVRAMENTO	DO 2248220	96039581000144	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	R\$ 343.072,31	R\$ 138.443
RS	431720	SANTA ROSA	2254611	95815668000101	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CARIDADE SANTA ROSA	R\$ 289.465,61	R\$ 116.515
RS	431720	SANTA ROSA	3017060	5043009000101	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOM BOSCO	R\$ 79.574,90	R\$ 32.150
RS	431730	SANTA VITÓRIA PALMAR	DO 2233398	96014600000188	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR	R\$ 86.000,18	R\$ 34.744
RS	431740	SANTIAGO	2244357	96136643000136	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	R\$ 199.441,48	R\$ 80.539
RS	431750	SANTO ÂNGELO	2259907	96210471000101	ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ÂNGELO	R\$ 306.393,62	R\$ 123.453
RS	431790	SANTO CRISTO	2250829	96418025000189	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO	R\$ 57.599,71	R\$ 23.279
RS	431800	SÃO BORJA	2248298	96488598000189	FUNDAÇÃO IVAN GOULART	R\$ 294.259,51	R\$ 118.816
RS	431830	SÃO GABRIEL	2248204	96593322000160	IRMANDADE DE SANTA CASA DE CARIDADE	R\$ 309.371,18	R\$ 124.917
RS	431840	SÃO JERÔNIMO	2227886	92812049001996	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE MANT. DO HOSPITAL CARIDADE	R\$ 206.357,40	R\$ 97.992
RS	431880	SÃO LOURENÇO DO SUL	2233312	97011688000147	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL	R\$ 143.194,43	R\$ 57.833
RS	431890	SÃO LUIZ GONZAGA	2259893	97081756000144	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUIZ GONZAGA	R\$ 301.330,23	R\$ 143.077

RS	431960	SÃO SEPÉ	2244322	97227383000177	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	R\$ 58.766,17	R\$ 23.796
RS	431990	SAPIRANGA	2232154	97279350000170	SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE	R\$ 605.109,12	R\$ 287.459
RS	432010	SARANDI	2235404	89753917000170	HOSPITAL COMUNITÁRIO DE SARANDI	R\$ 141.806,02	R\$ 67.348
RS	432080	SOLEDADE	2246961	97503676000130	HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE	R\$ 204.791,46	R\$ 97.249
RS	432090	TAPEJARA	2246740	97577928000175	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO	R\$ 67.854,29	R\$ 33.781
RS	432140	TENENTE PORTELA	2707659	92962869001026	ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICIÊNCIA	R\$ 84.444,52	R\$ 52.700
RS	432150	TORRES	2707950	88625686003504	ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS	R\$ 416.511,68	R\$ 197.706
RS	432160	TRAMANDAÍ	2793008	88332580004233	COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO	R\$ 434.777,50	R\$ 206.427
RS	432180	TRÊS DE MAIO	2250837	92962869000720	SOCIEDADE DE LITERATURA E BENEFICIÊNCIA	R\$ 87.088,37	R\$ 35.183
RS	432190	TRÊS PASSOS	2228726	9811000000149	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE TRÊS PASSOS	R\$ 167.096,39	R\$ 79.354
RS	432220	TUPANCIRETA	2244225	98314099000109	ASSOCIAÇÃO PROTETORA HOSPITAL DE CARIDADE BRAZILIN	R\$ 35.745,50	R\$ 14.484
RS	432240	URUGUAIANA	2248190	98416225000128	SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA	R\$ 397.557,41	R\$ 160.517
RS	432250	VACARIA	2241048	88632773003238	SOCIEDADE CARITATIVO LITERÁRIO SÃO JOSÉ	R\$ 295.447,94	R\$ 119.296
RS	432260	VENÂNCIO AIRES	2236370	98591910000190	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR	R\$ 229.952,47	R\$ 92.720
RS	432300	VIAMÃO	8007209	92812049001139	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE	R\$ 155.055,88	R\$ 62.621
SC	420140	ARARANGUÁ	2691515	83661074000287	FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA	R\$ 587.848,25	R\$ 279.092
SC	420240	BLUMENAU	2522209	82653163000138	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MISERICÓRDIA DE VILA	R\$ 54.246,55	R\$ 21.925
SC	420240	BLUMENAU	2558246	83883306001132	SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA HOSPITAL SANTA ISABEL	R\$ 728.653,08	R\$ 293.945
SC	420240	BLUMENAU	2558254	82654088000120	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE BLUMENAU	R\$ 548.088,99	R\$ 221.192
SC	420280	BRAÇO DO NORTE	2665883	86437845000164	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TEREZINHA	R\$ 80.653,71	R\$ 15.958
SC	420290	BRUSQUE	2522411	82986985000130	HOSPITAL ARQUIDIOCESANO CÔNSUL CARLOS RENAUX	R\$ 293.744,57	R\$ 118.489
SC	420290	BRUSQUE	2522489	82991860000107	HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	R\$ 36.646,71	R\$ 14.820
SC	420300	ÇAÇADOR	2301830	33543356002093	SOCIEDADE FRANCO BRASILEIRA HOSPITAL MAICE	R\$ 146.244,28	R\$ 59.001
SC	420300	ÇAÇADOR	2301911	83058149000159	HOSPITAL DE CARIDADE E MATERNIDADE JONAS RAMOS	R\$ 89.847,08	R\$ 36.297
SC	420380	CANOINHAS	2491249	83192096000164	HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	R\$ 209.392,78	R\$ 84.521
SC	420420	CHAPECÓ	2537788	2122913000106	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA	R\$ 1.497.178,53	R\$ 367.372
SC	420430	CONCÓRDIA	2303892	83506030000282	BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL	R\$ 374.447,01	R\$ 150.771
SC	420460	CRICIÚMA	2758164	92736040000890	SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO	R\$ 1.242.958,58	R\$ 306.020
SC	420480	CURITIBANOS	2302101	95991113000102	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS	R\$ 384.827,08	R\$ 182.715
SC	420540	FLORIANÓPOLIS	0019402	83884999000106	IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E HOSPITAL DE	R\$ 229.788,63	R\$ 114.243
SC	420590	GASPAR	2691485	84045830000125	HOSPITAL NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	R\$ 139.544,08	R\$ 56.359
SC	420700	ICARÁ	2420015	83852418000154	FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE ICARÁ	R\$ 255.921,52	R\$ 63.124
SC	420730	IMBITUBA	2385880	2765097001635	ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA ABENP	R\$ 86.817,69	R\$ 35.074
SC	420750	INDAIAL	2521873	84231281000183	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	R\$ 129.825,65	R\$ 52.379
SC	420820	ITAJAÍ	2522691	60194990002200	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACU	R\$ 1.432.179,22	R\$ 352.703
SC	420840	ITAPIRANGA	2378205	87317764001327	SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA	R\$ 46.111,59	R\$ 18.574

SC	420850	ITUPORANGA	2377829	86185220000667	HOSPITAL BOM JESUS	R\$ 184.471,36	R\$ 78.743
SC	420890	JARAGUÁ DO SUL	2306336	83883306001566	SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA HOSPITAL E MATERNIDADE	R\$ 529.232,19	R\$ 130.521
SC	420890	JARAGUÁ DO SUL	2306344	84433945000278	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA DE JARAGUA DO SUL	R\$ 451.581,59	R\$ 111.373
SC	420900	JOAÇABA	2560771	84588391000105	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	R\$ 451.572,14	R\$ 214.436
SC	420910	JOINVILLE	2521296	84712983000189	INSTITUIÇÃO BETHESDA HOSPITAL E MATERNIDADE E BET	R\$ 59.000,38	R\$ 23.844
SC	420930	LAGES	2504316	84942887000127	SOCIEDADE MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIAHOSP. N SRA DOS	R\$ 552.197,11	R\$ 108.762
SC	420930	LAGES	2662914	84947167000154	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEARA DO BEM	R\$ 100.804,23	R\$ 40.799
SC	420940	LAGUNA	2558017	84903988000199	HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	R\$ 67.150,40	R\$ 27.206
SC	421003	LUZERNA	2300184	75444471000198	HOSPITAL SÃO ROQUE SOCIEDADE BENEFICIENTE	R\$ 105.268,15	R\$ 50.003
SC	421010	MAFRA	2379333	85131993000193	ASSOCIAÇÃO CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 165.241,97	R\$ 66.089
SC	421050	MARAVILHA	2538180	85197077000156	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITALAR MARAVILHA	R\$ 147.996,02	R\$ 70.287
SC	421100	MONDAI	2378108	83226175000149	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MONDAI	R\$ 46.889,41	R\$ 11.578
SC	421360	PORTO UNIÃO	2543044	85604395000194	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ	R\$ 264.165,00	R\$ 65.157
SC	421420	QUILOMBO	2538342	83506030000797	BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL	R\$ 37.557,70	R\$ 18.713
SC	421480	RIO DO SUL	2379627	82763798000430	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE RIO DO SUL	R\$ 85.460,83	R\$ 42.380
SC	421480	RIO DO SUL	2568713	73433427000157	FUNDAÇÃO DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI	R\$ 796.322,49	R\$ 376.291
SC	421500	RIO NEGRINHO	2521695	85907251000107	FUNDAÇÃO HOSPITALAR RIO NEGRINHO	R\$ 107.844,76	R\$ 43.562
SC	421550	SANTA CECÍLIA	2302748	85997872000129	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECÍLIA	R\$ 34.438,07	R\$ 8.508
SC	421570	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	2418177	86025897000123	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 196.648,28	R\$ 93.383
SC	421580	SÃO BENTO DO SUL	2521792	84942887000399	SOCIEDADE MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA	R\$ 249.070,96	R\$ 100.574
SC	421620	SÃO FRANCISCO DO SUL	2550350	83168377000181	V.OT.S.F.P E HOSPITAL DE CARIDADE	R\$ 86.585,88	R\$ 34.980
SC	421670	SÃO JOSÉ DO CEDRO	2378809	86204799000153	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR DE CEDRO	R\$ 63.498,64	R\$ 15.674
SC	421690	SÃO LOURENCO DO OESTE	2553155	86223864000198	FUNDAÇÃO MÉDICA ASS TRABALHADOR RURAL DE SLO	R\$ 106.865,31	R\$ 26.368
SC	421710	SÃO MARTINHO	2550881	83708792000180	FUNDAÇÃO MÉDICO SOCIAL RURAL DE SÃO MARTINHO	R\$ 2.876,93	R\$ 1.190
SC	421750	SEARA	2304155	83506030000606	BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL	R\$ 56.815,64	R\$ 22.962
SC	421800	TIJUCAS	2626659	83883306001302	SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA	R\$ 115.024,16	R\$ 57.242
SC	421870	TUBARÃO	2491710	83883306001213	SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA	R\$ 1.842.949,03	R\$ 872.018
SC	421900	URUSSANGA	2419653	86531803000198	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	R\$ 163.430,73	R\$ 70.327
SC	421930	VIDEIRA	2302500	86552809000303	IEAS HOSPITAL DIVINO SALVADOR	R\$ 146.772,29	R\$ 59.277
SC	421950	XANXERÊ	2411393	89428734002204	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA	R\$ 554.180,39	R\$ 261.930
SE	280030	ARACAJU	0002232	13025507000141	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICIÊNCIA	R\$ 1.170.852,79	R\$ 555.854
SE	280030	ARACAJU	0002275	13016621000105	HOSPITAL SÃO JOSÉ	R\$ 149.566,69	R\$ 74.423
SE	280030	ARACAJU	0002283	13016332000106	FUNDAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	R\$ 799.631,04	R\$ 397.105
SE	280130	CAPELA	2745259	77777274525936	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE CAPELA	R\$ 47.013,02	R\$ 19.042
SE	280290	ITABAIANA	2546027	13002704000145	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ	R\$ 313.000,73	R\$ 155.711
SE	280350	LAGARTO	2421518	13366414000180	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE LAGARTO	R\$ 108.330,48	R\$ 43.844

SE	280350	LAGARTO	2503824	16457053000176	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA	R\$ 147.755,19	R\$ 73.522
SE	280440	NEÓPOLIS	2421534	32784456000186	ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA SÃO FRANCISCO	R\$ 122.204,30	R\$ 60.814
SP	350010	ADAMANTINA	2077647	43002005000166	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ADAMANTINA	R\$ 215.431,51	R\$ 53.140
SP	350160	AMERICANA	2082179	43252758000120	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE AMERICANA	R\$ 5.179,79	R\$ 2.121
SP	350190	AMPARO	2078848	43464197000122	SANTA CASA ANNA CINTRA	R\$ 131.333,98	R\$ 53.045
SP	350190	AMPARO	2082195	43464882000159	BENEFICIÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO	R\$ 42.648,52	R\$ 17.277
SP	350210	ANDRADINA	2082691	43535210000197	IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA	R\$ 204.741,80	R\$ 82.679
SP	350250	APARECIDA	2083051	43667179000148	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA	R\$ 277.906,85	R\$ 131.958
SP	350270	APIAÍ	2082098	43723907000191	SOCIEDADE BENEFICIENTE DE APIAÍ	R\$ 203.683,13	R\$ 96.722
SP	350280	ARAÇATUBA	2078775	43751502000167	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA	R\$ 1.921.152,76	R\$ 910.487
SP	350280	ARAÇATUBA	2082675	49572688000173	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES	R\$ 106.190,48	R\$ 42.978
SP	350320	ARARAQUARA	2081156	43965573000162	SANTA CASA MISERICORDIA NOSSA SENHORA FATIMA E BENEFICIÊNCIA PORTUGUESA DE ARARAQUARA	R\$ 127.791,01	R\$ 51.176
SP	350320	ARARAQUARA	2084104	51817435000164	MATERNIDADE E GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA	R\$ 70.158,37	R\$ 28.404
SP	350330	ARARAS	2081253	44215341000150	IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE ARARAS	R\$ 402.727,22	R\$ 161.902
SP	350400	ASSIS	2081083	44364826000105	ASSOCIACAO DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS	R\$ 271.861,63	R\$ 109.363
SP	350410	ATIBAIA	2039702	44510485000139	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA ATIBAIA	R\$ 193.529,49	R\$ 78.152
SP	350450	AVARÉ	2083604	44584019000106	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ	R\$ 419.401,14	R\$ 168.068
SP	350520	BARIRI	2791676	44690238000161	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI	R\$ 106.765,12	R\$ 43.126
SP	350530	BARRA BONITA	2082632	44745024000145	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ASSISTENCIA À MATERNIDADE E INFANCIA DE BARRA BONITA	R\$ 205.172,66	R\$ 97.430
SP	350550	BARRETOS	2092611	44782779000110	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRETOS	R\$ 739.499,65	R\$ 298.194
SP	350590	BATATAIS	2082853	44945962000199	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ASILO DOS POBRES DE BATATAIS	R\$ 193.926,80	R\$ 78.313
SP	350600	BAURU	2790556	77777279055636	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU	R\$ 1.153.534,13	R\$ 463.557
SP	350650	BIRIGUI	2078252	45383106000150	IRMANDADE DA SANTA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI	R\$ 236.479,60	R\$ 95.534
SP	350700	BOITUVA	2081261	45484383000159	FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI	R\$ 75.686,58	R\$ 30.580
SP	350750	BOTUCATU	2748231	61667580000240	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAIS SOROCABANA	R\$ 195.474,33	R\$ 92.826
SP	350950	CAMPINAS	2022621	46043980000100	MATERNIDADE DE CAMPINAS	R\$ 489.239,01	R\$ 197.502
SP	350950	CAMPINAS	2022648	46045290000190	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS	R\$ 33.618,07	R\$ 13.624
SP	350950	CAMPINAS	2078465	46030318000116	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA	R\$ 9.835,37	R\$ 4.004
SP	350950	CAMPINAS	2084252	50101286000170	SOCIEDADE BRAS DE PESQUISA E ASSIS REABILITAÇÃO C FAC	R\$ 39.304,12	R\$ 19.581
SP	350970	CAMPOS DO JORDÃO	2079143	60740719000190	SANATORINHOS AÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE	R\$ 266.967,26	R\$ 132.815
SP	350970	CAMPOS DO JORDÃO	2079569	46746319000161	FUNDAÇÃO SANATÓRIO SÃO PAULO	R\$ 205.523,27	R\$ 102.255
SP	350970	CAMPOS DO JORDÃO	2079585	46750162000148	INSTITUTO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 26.545,75	R\$ 10.763
SP	350970	CAMPOS DO JORDÃO	3753433	60975737005706	HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS	R\$ 239.264,84	R\$ 119.037
SP	351020	CAPÃO BONITO	2079097	46886149000110	ASSOCIAÇÃO BENEF SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CA	R\$ 184.859,51	R\$ 74.705

SP	351040	CAPIVARI	2748568	46925111000100	SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CAPIVARI	R\$ 350.197,50	R\$ 166.221
SP	351050	CARAGUATATUBA	2082926	60194990001140	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACU	R\$ 268.549,28	R\$ 108.437
SP	351280	COSMÓPOLIS	2023644	47368675000151	HOSPITAL BENEFICENTE SANTA GERTRUDES	R\$ 82.898,94	R\$ 33.492
SP	351340	CRUZEIRO	2024691	47431697000119	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CRUZEIRO	R\$ 583.332,41	R\$ 143.844
SP	351390	DIVINOLÂNDIA	2082810	52356268000245	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE GOV.DE S.J.	R\$ 883.645,96	R\$ 419.512
SP	351440	DRACENA	2750988	47617584000102	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATER DE	R\$ 433.527,23	R\$ 205.032
SP	351518	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	2751623	54228648000149	IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS	R\$ 111.715,59	R\$ 45.125
SP	351550	FERNANDÓPOLIS	2093324	47844287000108	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS	R\$ 720.269,07	R\$ 135.760
SP	351620	FRANÇA	2705982	47969134000189	FUNDAÇÃO CIVIL CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANÇA	R\$ 1.397.590,03	R\$ 562.527
SP	351630	FRANCISCO MORATO	2083876	51455806000105	LAR ASSISTENCIAL S BENEDITO	R\$ 228.037,33	R\$ 92.083
SP	351670	GARÇA	2078023	48209233000125	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GARÇA	R\$ 140.331,95	R\$ 56.677
SP	351740	GUAIRA	2078414	48341283000161	SOCIEDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAIRA	R\$ 122.074,36	R\$ 49.307
SP	351820	GUARARAPES	2081814	48467054000198	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES	R\$ 74.862,10	R\$ 30.247
SP	351840	GUARATINGUETÁ	2081512	48547806000120	IRMANDADE SR. DOS PASSOS E SANTA CASA MISERICÓRDIA. GUARATINGUETÁ	R\$ 300.495,34	R\$ 121.334
SP	351840	GUARATINGUETÁ	2081644	51612828000131	HOSPITAL E MATERNIDADE FREI GALVÃO	R\$ 384.076,60	R\$ 71.135
SP	351860	GUARIBA	2026805	48662167000144	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA	R\$ 88.023,48	R\$ 35.560
SP	351870	GUARUJÁ	2754843	48697338000170	ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICIÊNCIA DO GUARUJÁ	R\$ 963.543,56	R\$ 388.643
SP	351880	GUARULHOS	2040069	43987668000187	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS JOSÉ E MARIA	R\$ 259.913,08	R\$ 105.156
SP	351880	GUARULHOS	2078155	49052533000106	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELA MARIS	R\$ 766.195,17	R\$ 309.145
SP	351880	GUARULHOS	2082276	62220637000140	CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	R\$ 1.086.927,86	R\$ 439.666
SP	351960	IBITINGA	2082640	49270671000161	SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA	R\$ 127.810,92	R\$ 51.622
SP	352050	INDAIATUBA	2784602	60499365000215	HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO	R\$ 370.557,62	R\$ 149.548
SP	352230	ITAPETININGA	3139050	50795566000397	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS SC	R\$ 203.824,91	R\$ 82.309
SP	352240	ITAPEVA	2027186	49797293000179	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA	R\$ 493.319,11	R\$ 199.245
SP	352260	ITAPIRA	2084287	49911985000104	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA	R\$ 9.905,95	R\$ 3.935
SP	352270	ITÁPOLIS	2079836	49979230000133	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE D JULIETA	R\$ 118.419,21	R\$ 47.175
SP	352320	ITARARÉ	2081555	50055250000105	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITARARÉ	R\$ 158.730,74	R\$ 64.104
SP	352340	ITATIBA	2023709	50119585000131	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA	R\$ 282.159,79	R\$ 113.435
SP	352390	ITU	2092298	60740719001405	SANATORINHOS AÇÃO COMUNITARIA DE SAÚDE	R\$ 569.361,60	R\$ 229.367
SP	352410	ITUVERAVA	2751704	50304377000102	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA	R\$ 173.574,31	R\$ 70.097
SP	352430	JABOTICABAL	2025477	56896368000134	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	R\$ 100.722,82	R\$ 40.687
SP	352440	JACAREÍ	2085194	77777208519486	ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA	R\$ 319.889,34	R\$ 129.163
SP	352440	JACAREÍ	2096412	50471564000180	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREÍ	R\$ 341.914,54	R\$ 137.951
SP	352480	JALES	2079895	50565936000138	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES	R\$ 550.689,24	R\$ 201.086

SP	352530	JAU	2083086	50753755000135	FUNDAÇÃO DR AMARAL CARVALHO	R\$ 382.609,94	R\$ 190.333
SP	352530	JAU	2791722	50753631000150	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAU	R\$ 568.198,12	R\$ 229.051
SP	352570	JOSÉ BONIFÁCIO	2080095	50857960000140	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO	R\$ 100.305,80	R\$ 31.353
SP	352670	LEME	2078074	51381903000109	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME	R\$ 241.808,12	R\$ 97.306
SP	352680	LENÇÓIS PAULISTA	2077582	51425106000178	ASSOCIAÇÃO BENEFICIÊNTE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA P.	R\$ 112.984,73	R\$ 45.637
SP	352690	LIMEIRA	2087103	51469187000108	SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA	R\$ 160.403,68	R\$ 64.780
SP	352710	LINS	2758245	51660082000131	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LINS	R\$ 211.527,83	R\$ 52.177
SP	352720	LORENA	2087111	51779304000130	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA LORENA	R\$ 359.843,88	R\$ 145.209
SP	352840	MAIRINQUE	2083183	45724077000142	BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR DE MAIRINQUE	R\$ 42.429,76	R\$ 17.188
SP	352850	MAIRIPORÁ	2086336	77777208633696	SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	R\$ 104.315,13	R\$ 42.137
SP	352900	MARÍLIA	2083116	52049244000162	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA	R\$ 297.546,79	R\$ 146.339
SP	352900	MARÍLIA	2086050	52050911000127	ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARILIA MATERNIDADE GOTA DE	R\$ 122.403,20	R\$ 24.213
SP	352900	MARÍLIA	2716852	47104443000439	CONGREGAÇÃO DAS IRMANDADES FRANSISCANA ALCANTARINAS	R\$ 63.629,46	R\$ 25.763
SP	352930	MATÃO	2090961	52314861000148	SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA	R\$ 270.936,87	R\$ 108.255
SP	352940	MAUÁ	2751747	57553265000134	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MAUÁ	R\$ 211.479,66	R\$ 105.217
SP	353030	MIRASSOL	2716275	53221255001970	LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	R\$ 78.992,56	R\$ 31.915
SP	353050	MOCOCA	2705222	52505153000194	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MOCOCA	R\$ 183.039,63	R\$ 118.560
SP	353060	MOJI DAS CRUZES	2080052	52543766000116	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES	R\$ 1.365.954,18	R\$ 336.810
SP	353070	MOJI-GUAÇU	2096463	52739950000136	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU	R\$ 483.411,23	R\$ 194.468
SP	353080	MOJI-MIRIM	2088193	52775392000164	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM	R\$ 291.737,81	R\$ 116.285
SP	353130	MONTE ALTO	2028204	52852100000140	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE MONTE ALTO	R\$ 122.409,60	R\$ 49.442
SP	353180	MONTE MOR	2078341	52973872000130	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 52.905,00	R\$ 21.383
SP	353350	NOVO HORIZONTE	2088487	53174827000188	IRMANDADE SÃO JOSÉ DE NOVO HORIZONTE	R\$ 129.705,75	R\$ 40.415
SP	353390	OLÍMPIA	2082845	53227229000120	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIMPIA	R\$ 344.352,52	R\$ 84.879
SP	353430	ORLÂNDIA	2745798	53311999000156	HOSPITAL BENEFICIENTE SANTO ANTÔNIO	R\$ 113.403,53	R\$ 45.806
SP	353460	OSVALDO CRUZ	2082586	53338992000128	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OSVALDO	R\$ 199.971,25	R\$ 49.327
SP	353470	OURINHOS	4049020	77777404902076	SOCIEDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS	R\$ 505.352,30	R\$ 203.830
SP	353530	PALMITAL	2080958	53593398000183	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL	R\$ 81.276,51	R\$ 32.837
SP	353550	PARAGUAÇU PAULISTA	2082519	53638649000107	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA	R\$ 141.460,32	R\$ 57.133
SP	353670	PEDERNEIRAS	2791749	53816153000178	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNE	R\$ 113.248,47	R\$ 45.744
SP	353730	PENÁPOLIS	2078503	53894218000101	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENÁPOLIS	R\$ 436.284,34	R\$ 107.577
SP	353780	PIEDADE	2083175	54022967000101	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE	R\$ 181.060,58	R\$ 73.119
SP	353790	PILAR DO SUL	2078902	50819580000111	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL	R\$ 79.638,69	R\$ 32.176
SP	353800	PINDAMONHANGABA	2755092	54122213000115	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA	R\$ 375.273,93	R\$ 114.183

SP	353870	PIRACICABA	2087057	54384631000261	ASSOCIAÇÃO. FORNECEDORES CANA PIRACICABA	R\$ 393.249,58	R\$ 158.300
SP	353870	PIRACICABA	2772310	54370630000187	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	R\$ 750.063,78	R\$ 298.831
SP	353880	PIRAJU	2081350	54667316000160	SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU	R\$ 202.197,57	R\$ 25.812
SP	353930	PIRASSUNUNGA	2785382	54848361000111	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSU	R\$ 124.173,93	R\$ 50.097
SP	354060	PORTO FELIZ	2079925	55141725000191	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ	R\$ 163.282,54	R\$ 65.942
SP	354070	PORTO FERREIRA	2082322	55189930000127	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA	R\$ 86.827,51	R\$ 35.133
SP	354130	PRESIDENTE EPITÁCIO	2751038	44932846000135	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRES EPITÁCIO	R\$ 134.511,05	R\$ 54.327
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2080532	55344337000108	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 440.310,78	R\$ 218.733
SP	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	2078139	55559900000165	IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 254.185,43	R\$ 62.696
SP	354220	RANCHARIA	2081873	55686786000134	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	R\$ 147.684,01	R\$ 59.635
SP	354260	REGISTRO	2079593	55856710000100	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSIST À MATERNIDADE E A INFÂNCIA D	R\$ 233.348,97	R\$ 57.232
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	2079119	56014830000203	FUNDAÇÃO MATERNIDADE SINHÁ JUNQUEIRA	R\$ 116.984,07	R\$ 47.344
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	2080400	55990451000105	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA	R\$ 552.669,14	R\$ 108.838
SP	354390	RIO CLARO	2082888	56384183000140	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIO CLARO	R\$ 442.392,07	R\$ 177.427
SP	354530	SALTO DE PIRAPORÃ	2079429	50807833000137	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORÃ	R\$ 74.282,63	R\$ 30.036
SP	354580	SANTA BÁRBARA D'OESTE	2079232	56725385000109	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA BÁRBARA DOESTE	R\$ 299.201,60	R\$ 120.451
SP	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	2084058	56813926000150	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE STA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 116.405,97	R\$ 47.006
SP	354660	SANTA FÉ DO SUL	2093332	50572395000175	IRMANDADE SANTA CASA MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL	R\$ 263.343,41	R\$ 95.171
SP	354680	SANTA ISABEL	2083140	56898356000149	IRMANDADE STA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL	R\$ 415.097,35	R\$ 197.084
SP	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2091267	56927809000118	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 64.176,60	R\$ 25.934
SP	354850	SANTOS	2080354	58194622000188	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA	R\$ 118.821,67	R\$ 59.081
SP	354890	SÃO CARLOS	2080931	59610394000142	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS	R\$ 730.008,67	R\$ 293.495
SP	354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	2084228	59759084000194	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS	R\$ 300.115,33	R\$ 121.113
SP	354940	SÃO JOAQUIM DA BARRA	2080044	59849182000112	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 141.310,74	R\$ 57.072
SP	354970	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2080923	59901454000186	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	R\$ 228.516,10	R\$ 92.058
SP	354980	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2097605	60007648000383	INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR	R\$ 300.911,89	R\$ 121.420
SP	354980	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2798298	59981712000181	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 494.137,73	R\$ 199.160
SP	354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0009539	60194990000763	IPMMI - HOSPITAL INFANTIL ANTONINHO DA ROCHA MARMO	R\$ 168.409,35	R\$ 68.012
SP	354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0009601	60194990000682	IPMMI - OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII	R\$ 96.068,68	R\$ 38.638
SP	355010	SÃO MANUEL	2080443	60332673000170	IRMANDADE DA CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULA	R\$ 226.615,63	R\$ 83.802
SP	355030	SÃO PAULO	2075962	57038952000111	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO	R\$ 833.997,94	R\$ 335.151

SP	355030	SÃO PAULO	2076934	61667580000160	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA	R\$ 619.386,57	R\$ 250.184
SP	355030	SÃO PAULO	2076985	62827860000150	CASA DA CRIANCA BETINHO LAR ESPIRITA P/ EXCEPCIONA	R\$ 146.521,97	R\$ 59.291
SP	355030	SÃO PAULO	2077388	61904678000193	AMPARO MATERNAL	R\$ 482.182,50	R\$ 195.059
SP	355030	SÃO PAULO	2077469	60975976000101	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	R\$ 67.109,66	R\$ 27.118
SP	355030	SÃO PAULO	2077507	46543781000161	SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES	R\$ 1.014.918,76	R\$ 503.242
SP	355030	SÃO PAULO	2077590	62932942000165	INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER	R\$ 81.144,61	R\$ 32.847
SP	355030	SÃO PAULO	2077655	60979457000111	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA ÁCRIANCA DEFICIENTE	R\$ 102.884,35	R\$ 50.788
SP	355030	SÃO PAULO	2080125	60945854000172	INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	R\$ 195.219,05	R\$ 97.129
SP	355030	SÃO PAULO	2080575	61599908000158	REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICIENTE	R\$ 871.362,24	R\$ 350.335
SP	355030	SÃO PAULO	2089572	60762846000190	ASSOCIAÇÃO CRUZ VERDE	R\$ 323.072,77	R\$ 130.702
SP	355030	SÃO PAULO	2091550	3456304000156	INSTITUTO CEMA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E	R\$ 30.918,68	R\$ 6.819
SP	355060	SÃO ROQUE	2082721	50795566000559	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQ	R\$ 334.914,03	R\$ 50.416
SP	355070	SÃO SEBASTIÃO	2765934	77777276593416	IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 250.861,21	R\$ 101.321
SP	355170	SERTÃOZINHO	2084171	71326292000103	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE SERTAOZINHO	R\$ 323.129,20	R\$ 130.305
SP	355220	SOROCABA	2078813	50795566000206	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA BOS SC	R\$ 81.335,12	R\$ 21.413
SP	355220	SOROCABA	2079321	50819523000132	GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL	R\$ 31.281,28	R\$ 6.197
SP	355220	SOROCABA	2708558	61705877000334	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE	R\$ 29.235,55	R\$ 11.810
SP	355220	SOROCABA	2708779	71485056000121	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA	R\$ 727.147,42	R\$ 293.425
SP	355250	SUZANO	2079860	51261998000119	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SUZANO	R\$ 389.867,02	R\$ 157.302
SP	355370	TAQUARITINGA	2078295	72127210000156	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE D ZILDA SALVA	R\$ 216.520,07	R\$ 87.451
SP	355400	TATUÍ	2079135	72189582000107	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUÍ	R\$ 309.473,80	R\$ 124.891
SP	355450	TIETÊ	2080087	72457716000123	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÊ	R\$ 115.573,34	R\$ 46.682
SP	355480	TREMEMBÉ	2081326	47571039000122	IRMANDADE FILANTROPICA HOSPITAL BOM JESUS DA SANTA CASA MISERICORDIA	R\$ 45.319,96	R\$ 22.573
SP	355500	TUPÃ	2080664	72547623000190	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ	R\$ 253.854,00	R\$ 102.260
SP	355500	TUPÃ	2080672	54722822000105	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE TUPÃ	R\$ 431.310,80	R\$ 106.034
SP	355500	TUPÃ	2082454	72557689000160	CASA DA CRIANCA DE TUPÃ	R\$ 728.130,63	R\$ 362.187
SP	355540	UBATUBA	2702193	72747967000142	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA IRMANDADE DOS SENHOR	R\$ 218.222,86	R\$ 88.070
SP	355620	VALINHOS	2097877	46056487000125	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHO	R\$ 245.559,39	R\$ 98.772
SP	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	2081903	72863665000130	HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 121.962,51	R\$ 49.187
SP	355670	VINHEDO	2699915	72909179000105	IRMANDADE DA SANTA CASA DE VINHEDO	R\$ 145.853,87	R\$ 58.771
SP	355710	VOTUPORANGA	2081377	72957814000120	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA	R\$ 645.106,72	R\$ 305.958
TO	170210	ARAGUAÍNA	2755165	1368232000160	CASA DA CARIDADE DOM ORIONE	R\$ 1.064.045,20	R\$ 504.087
TO	172100	PALMAS	2468204	1189836000734	COMSAÚDE COMUNIDADE DE SAUDE DESENVOLVIMENTO E ED	R\$ 60.950,87	R\$ 24.631
TO	172100	PALMAS	3051676	1189836000220	COMSAÚDE - COMUNIDADE DE SAUDE DESENVOLVIMENTO E ED	R\$ 26.493,36	R\$ 10.742

TOTAL	R\$ 200.000.000,00	R\$ 80.000.000
-------	--------------------	----------------

ANEXO II

FLUXO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATUALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1 - Elaboração conjunta do convênio/contrato e do respectivo Plano Operativo pelas Secretarias de Estado da Saúde/Secretarias Municipais e Hospitais, conforme diretrizes gerais definidas no Termo de Referência para Contratualização entre Hospitais Filantrópicos e Gestores de Saúde, Anexo II a Portaria nº 635/SAS, de 10 de novembro de 2005.

As partes poderão usar como modelo o instrumento contratual e o Plano Operativo, constantes dos Anexos III e IV a esta Portaria, observando as especificidades locais.

2 - Aprovação do convênio/contrato pela Comissão Intergestores Bipartite - (CIB).

3 - Formalização do convênio/contrato pela secretaria de saúde responsável.

4 - Encaminhamento, à Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar/Secretaria de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde (Espalanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-Sede, sala 934, CEP 70.058-900, Brasília/DF) do ofício do gestor estadual/municipal, conforme modelo constante do Anexo V, formalizando a conclusão do processo de contratualização dos hospitais filantrópicos aderidos ao Programa de Reestruturação.

5 - Encaminhamento à Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar de cópia do extrato do convênio/contrato publicado no Diário Oficial do Estado ou de Município e da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, aprovando o Plano Operativo.

6 - O Ministério da Saúde, após análise e aprovação da documentação encaminhada, publicará portaria incorporando aos limites financeiros dos estados e dos municípios o valor correspondente ao percentual residual de 60% devido a cada instituição hospitalar pelo cumprimento da etapa de contratualização.

7 - Os convênios/contratos e os planos operativos deverão estar disponíveis ao gestor nacional do Sistema Único de Saúde - SUS e aos órgãos de controle externo federal para avaliação quando for solicitado.

ANEXO III

MODELO DE CONVÊNIO/CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO OU O ESTADO E OS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS

CONVÊNIO/CONTRATO FIRMADO ENTRE O (nome do MUNICÍPIO / ESTADO) E O (nome do Estabelecimento Assistencial de Saúde).

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado (ou o Município), pela sua Secretaria da Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na rua (Av.) _____ neste ato representada pelo Secretário Estadual da Saúde (ou Municipal), _____, brasileiro, _____ (profissão), portador da carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____ doravante denominado simplesmente SECRETARIA e, de outro, o Hospital FILANTRÓPICO (adotar para cada caso a pessoa jurídica mantenedora do Hospital), neste ato representado pelo seu representante legal, _____, brasileiro, _____ (profissão) portador da carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominado HOSPITAL, tendo em vista o que dispõem as Portarias GM/MMS nºs 1.721/2005 e SAS 635/2005, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente CONVÊNIO/CONTRATO, que se regerá-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente tem por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Na execução do presente convênio/contrato, os partícipes deverão observar as seguintes condições gerais:

I - o acesso ao SUS se faz-se preferencialmente pelas unidades básicas de saúde, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

II - encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contra-referência, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

III - gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito deste convênio/contrato;

IV - a prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de Medicamentos, excetuadas as situações aprovadas pela Comissão de Ética Médica;

V - atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;

VI - observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS; e

VII - estabelecimento de metas e indicadores de qualidade para todas as atividades de saúde decorrentes desse convênio/contrato;

DOS ENCARGOS COMUNS

CLAUSULA TERCEIRA

São encargos comuns dos partícipes:

- a) criação de mecanismos que assegurem a transferência gradativa das atividades de atenção básica prestadas pelo HOSPITAL para a rede assistencial da SECRETARIA, considerando a pactuação local;
- b) elaboração de protocolos técnicos e de encaminhamento para as ações de saúde;
- c) elaboração do Plano Operativo;
- d) educação permanente de recursos humanos; e
- e) aprimoramento da atenção à saúde.

DOS ENCARGOS ESPECÍFICOS

CLÁUSULA QUARTA

São encargos dos partícipes:

I - do HOSPITAL: cumprir todas as metas e condições especificadas no Plano Operativo, parte integrante deste convênio / contrato, e no Anexo II da Portaria GM/MS nº 635, de 10 de novembro de 2005.

II - da SECRETARIA:

- a) transferir os recursos previstos neste convênio/contrato ao HOSPITAL, conforme Cláusula Sexta deste termo;
- b) controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços contratados;
- c) estabelecer mecanismos de controle da oferta e demanda de ações e serviços de saúde; e
- d) analisar os relatórios elaborados pelo HOSPITAL, comparando-se as metas do Plano Operativo com os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados;

DO PLANO OPERATIVO ANUAL

CLÁUSULA QUINTA

O Plano Operativo Anual, parte integrante deste convênio/contrato e a condição de sua eficácia, deverá ser elaborado conjuntamente pela SECRETARIA e pelo HOSPITAL, que deverá conter:

I - todas as ações e serviços objeto deste convênio/contrato;

II - a estrutura tecnológica e a capacidade instalada;

III - definição das metas físicas das internações hospitalares, atendimentos ambulatoriais, atendimentos de urgência e emergência e dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, com os seus quantitativos e fluxos de referência e contra-referência;

IV - definição das metas de qualidade;

VI - descrição das atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão hospitalar, em especial aquelas referentes:

- a) ao Sistema de Apropriação de Custos;
- b) à prática de atenção humanizada aos usuários, de acordo com os critérios definidos pela SECRETARIA;
- c) ao trabalho de equipe multidisciplinar;
- d) ao incremento de ações de garantia de acesso, mediante o complexo regulador de atenção à saúde;
- e) ao funcionamento adequado dos comitês de avaliação de mortalidade por grupo de risco, principalmente no que se refere à mortalidade materna e neonatal (comissão de óbito);
- f) à implantação de mecanismos eficazes de referência e contra referência, mediante protocolos de encaminhamento; e
- g) elaboração de painel de indicadores de acompanhamento de performance institucional.

Parágrafo único. O Plano Operativo terá validade de 12 meses, sendo vedada a sua prorrogação.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEXTA

O valor anual estimado para a execução do presente convênio/contrato importa em R\$ _____ (_____), conforme abaixo especificado:

Programação Orçamentária para o Hospital	Mensal	Anual
TOTAL		

Pós-fixado; Alta Complexidade		
Pós-fixado: FAEC		
Pré-fixado		

I - O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade e aos Procedimentos Estratégicos - FAEC, já cadastrados, será repassado ao HOSPITAL, a posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal aprovada pela SMS/SES, até o limite de transferência do FNS, respeitado, similarmemente, o limite estadual para as modalidades de Alta Complexidade e Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no Plano Operativo Anual, estimando-se um valor médio mensal de R\$ _____ (_____).

II - A parcela pré-fixada importa em R\$ _____ (_____), a ser transferida ao hospital em parcelas fixas duodecimais de R\$ _____ (_____), conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo de Saúde da SECRETARIA:

Programação Orçamentária para o Hospital	Mensal	Anual
Orçamento Pré Fixado		
Média Complexidade		
PAB		
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS		
IAPI – Incentivo ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar à População Indígena		
R\$ referente ao Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos IAC	(100% do IAC / 12 meses)	
Recursos financeiros repassados ao Hospital pela SES		
Recursos financeiros repassados ao Hospital pela SMS		

§ 1º Dez por cento (10%) do valor pré-fixado, conforme inciso II desta cláusula, que remontam a R\$ xxx,xx (xxxxx) por mês serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas no Plano Operativo Anual.

§ 2º Noventa por cento (90%) do valor pré-fixado, conforme inciso II desta cláusula, que remontam a R\$ xxx,xx (xxxxx) por mês serão repassados mensalmente ao estabelecimento hospitalar de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo, e definidas por meio das seguintes faixas:

I.- cumprimento de 95% a 105% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 100% da parcela referida no caput do artigo;

II.- cumprimento de 81% a 94% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 80% do valor da parcela referida no caput do artigo; e

III - cumprimento de 70% a 80% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 70% do valor da parcela referida no caput do artigo.

§ 3º O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas no Plano Operativo, deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento do convênio/contrato.

§ 4º Os valores previstos poderão ser alterados, de comum acordo entre o gestor e o hospital, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado e enviado ao Ministério da Saúde, sendo que no caso de necessidade de recursos adicionais, estas serão provenientes da área denominada Teto da Média e Alta Complexidade do Município/Estado.

§ 5º A Secretaria Estadual/Municipal de Saúde aumentará o teto financeiro (alta complexidade ambulatorial e internamento) e o repasse de verbas que se trata este convênio/contrato (média complexidade ambulatorial e internamento) na mesma proporção que o Ministério da Saúde aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS. Anualmente, quando da renovação do Plano Operativo, deverá ser feita a revisão dos valores financeiros.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CLÁUSULA SÉTIMA

Os recursos do presente convênio/contrato oneram recursos do Fundo de Saúde da SECRETARIA , classificação programática _____

DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

CLÁUSULA OITAVA

- O convênio/contrato contará com uma Comissão de Acompanhamento.

§ 1º A composição desta Comissão será constituída por representantes do HOSPITAL, da SECRETARIA, devendo reunir-se uma vez por mês.

§ 2º As atribuições desta Comissão serão a de acompanhar a execução do presente convênio/contrato, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e à avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

§ 3º A Comissão de Acompanhamento do convênio/contrato será criada pela SECRETARIA até quinze dias após a assinatura deste termo, cabendo ao HOSPITAL, neste prazo, indicar à SECRETARIA os seus representantes.

§ 4º O HOSPITAL fica obrigado a fornecer à Comissão de Acompanhamento todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

§ 5º A existência da Comissão mencionada nesta Cláusula não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (federal, estadual, municipal).

DOS DOCUMENTOS INFORMATIVOS

CLÁUSULA NONA

O HOSPITAL obriga-se a encaminhar à SECRETARIA, nos prazos estabelecidos, os seguintes documentos ou informações:

a) relatório mensal das atividades desenvolvidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, conforme definido pela Comissão de Acompanhamento;

b) faturas e demais documentos referentes aos serviços efetivamente prestados;

c) relatório anual até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao término do período de 12 (doze) meses da assinatura do presente termo, contendo informações sobre a execução do presente convênio/contrato; e

d) manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH), ou outro sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente convênio/contrato poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo, ressalvado o seu objeto, que não pode ser modificado.

§ 1º Os valores previstos neste convênio/contrato poderão ser alterados, de acordo com as modificações do Plano Operativo Anual, podendo as metas físicas relacionadas ao valor fixo do convênio/contrato sofrer variações de 5 % para mais ou para menos sem haver alteração do montante financeiro.

§ 2º O Plano Operativo, nos primeiros noventa dias de sua vigência, não poderá sofrer nenhuma alteração.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O presente convênio/contrato poderá ser rescindido total ou parcialmente pela SECRETARIA quando ocorrer o descumprimento de suas cláusulas ou condições, em especial:

a) pelo fornecimento de informações incompletas, intempestivas ou fora dos critérios definidos pela SECRETARIA;

b) pela ocorrência de fatos que venham a impedir ou dificultar o acompanhamento, a avaliação e a auditoria pelos órgãos competentes da SECRETARIA ou do Ministério da Saúde;

c) pela não entrega dos relatórios mensais e anuais; e

d) pela não observância dos procedimentos referentes ao sistema de informações em saúde.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde deverá manifestar-se sobre a rescisão deste convênio/contrato, devendo avaliar os prejuízos que esse fato poderá acarretar para a população.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os convenentes decidem aplicar ao presente convênio/contrato o disposto na Lei n. 8.666/93, no caso de descumprimento, por qualquer um dos partícipes, das cláusulas e condições nele estipuladas.

DA DENÚNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Qualquer um dos partícipes poderá denunciar o presente convênio/contrato, com comunicação do fato, por escrito, com antecedência mínima de 120 dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos à saúde da população, quando então será respeitado o prazo de 180 dias para o encerramento deste convênio/contrato.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica definido que as questões que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes serão encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde, principalmente as referentes ao Plano Operativo, cabendo recurso ao Conselho Estadual de Saúde.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente convênio/contrato no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93 e na forma da legislação estadual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O presente convênio/contrato vigorará pelo prazo de _____ anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente convênio/contrato por mais _____ anos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro da Comarca de _____, estado de _____, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio/contrato e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Localidade, data

SECRETARIA

HOSPITAL

Testemunhas:

- 1.
- 2.

ANEXO IV

MODELO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO OPERATIVO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS

O Plano Operativo é um instrumento no qual são apresentadas as ações, os serviços, as atividades, as metas quantitativas e qualitativas e os indicadores a serem pactuados entre gestores e prestadores de serviços de saúde. Representa, na prática, o modus operandi das diretrizes previstas no Termo de Referência para a Contratualização prevista na Portaria nº 1.721/GM, de 21 setembro de 2005, No Plano Operativo deve constar, também, a caracterização geral da instituição, sua missão bem como a estrutura tecnológica e a capacidade instalada (equipamentos biomédicos, serviços de alta complexidade e/ou com habilitações específicas, capacidade hospitalar instalada, capacidade ambulatorial instalada e de equipamentos de diagnóstico).

A seguir, apresenta-se um elenco de ações e indicadores que poderão ser utilizados, sem prejuízo de outros, de acordo com cada realidade institucional de cada estabelecimento de saúde. O elenco sugerido neste documento pretende contribuir para subsidiar a pactuação do convênio/contrato, e contempla as seguintes áreas: atenção à saúde, políticas prioritárias do SUS, gestão, aperfeiçoamento profissional, avaliação, incorporação tecnológica e financiamento.

a) Atenção à Saúde

Rol de Ações/Metas

· Definir todos os serviços a serem pactuados: 1) ambulatoriais, detalhados por grupo; 2) nas internações, por leitos e especialidade; e 3) os de apoio e diagnose, detalhando os serviços ambulatoriais por grupo.

· As consultas ambulatoriais de especialidade serão definidas após análise de sua capacidade instalada e de sua produção atual pactuando-se o número das primeiras consultas a serem disponibilizadas para o Complexo Regulador Assistencial ligado ao SUS.

· Para os Serviços de Apoio e Diagnose de Média Complexidade, definir com o gestor o número de exames em cada grupo a serem disponibilizados para o Complexo Regulatório do SUS.

· Descrição da oferta de Terapias de Apoio (Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Psicologia).

· Descrição da implantação/implementação da adoção de linhas de cuidados multidisciplinar, minimamente, nas seguintes áreas: assistência em Pediatria, Neonatologia, Gineco/Obstetrícia, Geriatria, Ortopedia, Neurologia.

· Para os Serviços de Apoio e Diagnose de Alta Complexidade, serão emitidas APACs pelo Gestor Local e, portanto, deverão ficar na sua totalidade nos Complexos Regulatórios do SUS.

· Definir com o gestor local o número de cirurgias eletivas de média complexidade a serem realizadas por especialidade, pactuando os mecanismos de referência e contra-referência, protocolos de encaminhamento etc.

· Detalhar a inserção do Hospital no SUS loco-regional, nas áreas de urgência/emergência, referência para alta complexidade e outras consideradas prioritárias para o gestor loco-regional: saúde da mulher, assistência ao idoso etc.

· Detalhar com base na Política Nacional de Humanização - PNH: fase da implementação, atenção especializada, urgência/emergência e atenção hospitalar. Definir prazos e metas para as diversas etapas.

· Adotar os protocolos estabelecidos pelo gestor.

· Detalhar os projetos assistenciais e outras ferramentas usadas para reduzir a média de permanência. Pactuar com o gestor local média de permanência por especialidade, estabelecendo metas.

· Composição das comissões com apresentação de relatórios mensais, medidas adotadas etc

· Comissão de Revisão de Óbitos.

1. Apresentação mensal de relatório da Comissão de Revisão de Óbitos com análise dos óbitos ocorridos por faixa etária e medidas adotadas.

2. Notificação dos óbitos maternos e neonatais identificando: nome da mãe, endereço, idade e Centro de Saúde que realizou o pré-natal.

3. Encaminhar mensalmente relatório dos óbitos maternos e infantis ao gestor local.

· Comissão de Revisão de Prontuários

1. Apresentação trimestral de relatório, contendo itens relacionados à organização dos prontuários e à qualidade dos registros.

· Outros indicadores estabelecidos pela ANVISA.

· Outras ações e metas a serem definidas pelo gestor local de acordo com as prioridades loco-regionais

Rol de Indicadores/Produtos

· Percentual de consultas nos Complexos Reguladores Assistenciais do SUS.

· Percentual de alcance das metas de consultas ambulatoriais.

· Percentual de alcance dos exames realizados;

· Número de exames de patologia clínica por 100 consultas médicas - total/ano.

· Número de exames de radiodiagnóstico por 10 consultas médicas - total/ano.

· Percentual de alcance das internações realizadas por especialidade (mínimo de 90% por especialidade).

· Número de Internações de Alta Complexidade e FAEC.

· Número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e FAEC.

· Relatório elaborado pelo gestor com relação ao cumprimento do seu papel, a ser entregue para a Comissão de Acompanhamento do convênio/contrato que avaliará o seu alcance.

· Relação dos protocolos implementados.

· Serviço de Atendimento Domiciliar número de reinternações no hospital, número de pacientes encaminhados ao SAD.

· Percentual de alcance das médias de permanência pactuadas.

· CCIH – Enviar relatório produzido pela comissão ao gestor local com sugestão dos seguintes indicadores, para os seguintes serviços, quando houver:

1. Centro Cirúrgico: incidência de infecção em ferida cirúrgica limpa, Taxa de Infecção Hospitalar Cirúrgica por cem procedimentos.

2. Em UTI: densidade de incidência de pneumonias associadas a ventiladores mecânicos, densidade de incidência de infecções sanguíneas associadas a cateteres centrais, densidade de incidência de infecção urinária associada a sondagem vesical de demora, taxa de utilização de ventiladores mecânicos, de cateter central, de sonda vesical, taxa de positividade de hemoculturas, distribuição percentual de microorganismos isolados de hemocultura em pacientes em UTIs, Taxa de Infecção Hospitalar por mil paciente dia em CTI Clínico e CTI Cirúrgico.

3. Taxa de Infecção Hospitalar por mil pacientes dia em Unidade Coronariana, Unidade Cirurgia Cardíaca.

4. Taxa de Infecção Hospitalar por mil sessões de hemodiálise

b) Participação nas Políticas Prioritárias do SUS

1) HumanizaSUS

Rol de Ações/Metas

- Implementação de gestão descentralizada, colegiada e com controle social.
- Implementação da ouvidoria institucional.
- Acolhimento com avaliação de risco e prioridades de atendimento.
- Adequação de área física para conforto de usuários, familiares e trabalhadores.
- Sistema de internação domiciliar.
- Disponibilizar equipe interdisciplinar de referência para o usuário e familiares.
- Desenvolver protocolos para abordagem de problemas e situações selecionadas.
- Visita aberta para usuários internados, salvo nos casos em que houver recomendação médica em contrário.
- Satisfação do usuário.
- Horizontalização.
- Redefinição da estrutura organizacional do hospital para facilitar o acesso de familiares permitindo o aumento do número de visitas diárias.
- Implantação/implementação de atividades humanizadoras, tais como: Hospital Amigo da Criança, Amigos do Sorriso (atividade lúdico-terapêutica destinada aos usuários da pediatria), Programa Pedagógico Educacional para as crianças hospitalizadas, Programa Amigos da Leitura (aproximação da criança e do adolescente ao hábito da leitura, com vistas à diminuição do stress da internação), Semana da Criança Dodói (atividades artísticas), registro civil do recém-nascido no próprio hospital, Aniversariante Dodói Oficina de Artes Terapêuticas na Unidade Materno-Infantil Oficina de Canto "Coral" (destinado aos colaboradores da instituição) Ginástica Laboral aos Colaboradores
- Outras ações e metas a serem pactuadas.

Rol de Indicadores/Produtos

- Projeto elaborado com gestão descentralizada, organização horizontal (unidades de produção) e com participação de usuários.
- Ouvidoria implementada para escuta de usuários e trabalhadores, com sistemática de respostas e divulgação dos resultados.
- Projeto elaborado de "Central de Acolhimento" como estratégia de atendimento com avaliação de risco contemplando estratégias de implementação, incluindo capacitações necessárias.
- Central de Acolhimento implementada.
- Áreas físicas adequadas com sinalização e informação sobre o serviço.
- Projeto de internação domiciliar, elaborado com diretrizes, protocolos e estratégias de implementação, com relatórios de resultados e propostas de implementação.
- Projeto elaborado para organização do trabalho com base em equipes de referência para usuários e familiares, definindo: plano de cuidado, estratégias de elaboração de projetos terapêuticos, prontuário integrado e continuidade do cuidado.
- Projeto implementado, 100% dos usuários internados:
 - vinculados a equipes de referência, com horários definidos para reuniões e informações aos familiares, com esclarecimentos sobre direitos e serviços disponíveis;
 - prontuários integrados (único), organizados, contendo anotações legíveis dos profissionais.
 - consulta ambulatorial agendada no momento de alta hospitalar (prevista no plano de cuidado).
- Visita aberta implementada no mínimo de 4h/dia e considerando horários especiais (integrais) para acompanhante de crianças, gestantes e "casos especiais".
- % de satisfação de usuários segundo com os diferentes serviços.
- % de usuários pesquisados.
- Taxa de Paciente com Acompanhante

2) Política Nacional de Medicamentos

Rol de Ações

- Promoção do uso racional de medicamentos, destacando a adoção de medicamentos genéricos.
- Desenvolvimento o processo educativo dos consumidores de medicamentos.
- Atualização da informação dos profissionais prescritores e dispensadores a respeito de temas como risco da automedicação, interrupção e troca da medicação prescrita e necessidade de receita médica.
- Garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, mediante o desenvolvimento da capacidade administrativa de imposição do cumprimento das normas sanitárias, organizadas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

3) Saúde do Trabalhador

Rol de Ações/Metas

- Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho e de absenteísmo.
- Notificação das doenças relacionadas à Saúde do Trabalhador.
- Participação da Rede Nacional da Saúde do Trabalhador (RENAST).
- Outras ações/metad.

Rol de Indicadores/Produtos

· Levantamento trimestral de absenteísmo, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários do Serviço.

4) Transplante

Rol de Ações/Metas

· Capacitação total para a localização de potencial doador de órgãos, com possibilidade diagnóstica completa para morte encefálica atestada pelo SNT.

· Organização e pleno funcionamento de Comissão Intra-Hospitalar de Captação de Órgãos, com equipe nomeada e disponível para a função (nos moldes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar);

· Apresentação e relatórios de atividades à respectiva Central de Transplante Estadual.

· Notificação à Central de Transplantes do Estado de todos os casos de ocorrências de morte encefálica (potenciais doadores de órgãos) na instituição, no momento de seu diagnóstico.

· Criação de uma rotina hospitalar que permita a entrevista aos familiares de todos os pacientes que evoluem para óbito durante a internação, a fim de oferecer a possibilidade de doação de córneas.

· Eficácia na captação de órgãos e tecidos.

Rol de Indicadores/Produtos

· Captação efetiva de córneas, atingindo x % de doadores em relação ao número de óbitos. (10% = "padrão ouro").

· Taxa de mortalidade institucional (média mensal, por série histórica), para o cálculo da captação efetiva de doadores de córneas.

· Notificações de ocorrências de morte encefálica.

· Número de doadores captados.

Parâmetros:

- Estima-se que 10% dos óbitos ocorridos em UTI e 1% dos óbitos de uma determinada população sejam com diagnóstico de morte encefálica.

5) Sangue

Rol de Ações/Metas

· Constituir Comitê Transfusional ativo.

· Informatizar o Serviço de Hemoterapia com o sistema HEMOVIDA/DATASUS/MS.

· Compor equipe multidisciplinar para o atendimento de urgência e emergência das Coagulopatias e Hemoglobinopatias.

· Auxiliar na realização do controle de qualidade de Hemocomponentes.

· Disponibilizar espaço de capacitação técnica para a formação de pessoal em Citometria de Fluxo.

· Oferecer capacitação aos colaboradores das agências transfusionais da instituição e da área de abrangência.

· Proporcionar atendimento ao doador de sangue, oferecendo ambiente adequado e bom nível de satisfação.

· Implantar controle de volume de sangue coletado x tempo de coleta.

· Incentivar o aumento de número de doadores na faixa etária de 18 a 25 anos.

· Incentivar o aumento do número de doadores do sexo feminino.

· Ampliação do número de notificações de não-conformidades transfusionais ao sistema nacional de hemovigilância.

· Obter a rastreabilidade total das bolsas produzidas pelo Hemocentro e distribuídas a outros serviços de hemoterapia.

Rol de Indicadores/Produtos

· Relatório anual do Comitê Transfusional.

· Número de profissionais capacitados no sistema HEMOVIDA/DATASUS/MS.

· Garantia de 100% dos hemocomponentes selecionados pelo serviço de Hemoterapia sejam submetidos ao controle de qualidade pelo método de Citometria de Fluxo

· Formar "X" técnicos por ano, após seleção prévia dos candidatos.

· Garantir capacitação para "X" % dos colaboradores da instituição e atender às solicitações da região, de acordo com a disponibilidade e a capacidade instalada.

· Índice de satisfação do doador atingindo "X" %, com base em questionário aplicado.

· Garantir que "X" % das bolsas coletadas tenham aproveitamento em relação ao tempo e volume de coleta

· Número de notificações de reações e não-conformidades transfusionais, de no mínimo 0,X % das transfusões realizadas com bolsas produzidas pelo Hemocentro.

· Informatização total dos dados das bolsas de hemocomponentes produzidas e distribuídas pelo Hemocentro, e que foram transfundidas ou eliminadas em até 30 dias após o vencimento.

6) Alimentação e Nutrição

Rol de Ações/Metas

- Elaborar e atualizar protocolos clínico-nutricionais para as patologias que necessitam de terapia nutricional mais frequentes no hospital, diferenciados para as fases do ciclo de vida (principalmente crianças, adultos e idosos) e por nível de atendimento (ambulatorial, emergência, cirúrgico, pediátrico, internações gerais e unidades intensivas)
- Avaliar e acompanhar o estado nutricional dos pacientes internados e orientar a dieta para alta hospitalar ou tratamento ambulatorial.
- Responsabilizar-se pela elaboração dos cardápios para dieta normal e para as patologias específicas, com porcionamento e intervalos de tempo específicos (dentro ou não da rotina do Serviço de Alimentação e Nutrição do hospital), bem como acompanhar o processo de elaboração dos cardápios.
- Acompanhar a implantação e o monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas enterais e alimentação infantil (lactário), de acordo com as normatizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- Padronizar as dietas específicas para preparo de exames.
- Padronizar as fichas de preparação das refeições com informações nutricionais.
- Capacitar os profissionais que trabalham na área de alimentação e nutrição e promover rotinas de apresentação de discussões sobre o tema e estudos de caso com equipes multidisciplinares.
- Garantir a segurança, a qualidade dos alimentos e a prestação de serviços neste contexto, de forma a fornecer uma alimentação saudável aos pacientes e adequada às dietas prescritas, mesmo que o Serviço de Alimentação e Nutrição não seja da responsabilidade do hospital.
- Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

Rol de Indicadores/Produtos

Número de protocolos clínico-nutricionais elaborados.

Número de atendimentos hospitalares de crianças com diagnóstico de desnutrição grave.

Análise, consolidada por ano, da evolução nutricional dos pacientes internados e atendidos no ambulatório.

Evolução nutricional das crianças internadas com desnutrição grave.

% de redução/aumento da prevalência de desnutrição hospitalar.

Taxa de mortalidade hospitalar de crianças internadas com diagnóstico de desnutrição grave.

7) Saúde da Mulher

Rol de Ações/Metas

- Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde.
- Ampliar e qualificar a atenção clínico-ginecológica, inclusive para as portadoras da infecção pelo HIV e outras DST.
- Promover a atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada, incluindo a assistência ao abortamento em condições seguras para mulheres e adolescentes.
- Manter serviço de assistência pré-natal e de planejamento familiar à gestante, desde que pactuado com o gestor.
- Manter Comitês de Mortalidade Materna e Neonatal Implantados e atuantes, informando ao gestor estadual, semanalmente, os seus índices e as iniciativas adotadas para a sua redução e os resultados alcançados.
- Descrever a implantação/implementação de projetos especiais/inovadores para a área como o Programa Mamãe Canguru.

Rol de Indicadores/Produtos

· Razão de mortalidade materna.

· Taxa de mortalidade neonatal.

· Número de casos de transmissão vertical do HIV;

· Número de profissionais capacitados para o atendimento humanizado às mulheres.

Ver indicadores da Saúde da Mulher

6) HIV/DST/AIDS

Rol de Ações/Metas

- Realização de teste rápido para HIV em sangue periférico em 100% de parturientes que não apresentem teste HIV no pré-natal.
- Realizar teste rápido para Aids nos usuários que procuram o serviço de urgência.
- Realização de VDRL e TPHA confirmatório (reagentes para VDRL) em 100% das gestantes que ingressarem na maternidade para parto, nos termos da Portaria 2.104/GM, de 19 de novembro de 2002. Nos casos de aborto, desde que pactuado com o gestor.
- Disponibilizar administração do AZT xarope na maternidade para os RN filhos de mães soropositivas para HIV diagnosticadas no prenatal ou na hora do parto, garantindo-se que a primeira dose seja administrada, ainda na sala de parto.
- Aumentar a disponibilidade de leitos para pacientes portadores de Aids.
- Manutenção do serviço de interconsultas, quando solicitado por outras especialidades aos usuários portadores de DST/Aids, desde que pactuados.

Rol de Indicadores/Produtos

· Realização de 100% de Notificação Compulsória de Sífilis congênita e de gestantes HIV+/crianças expostas.

- Garantir que 100% das interconsultas sejam atendidas no prazo máximo de 48 horas.
- Garantir a realização a 100% dos usuários que procuram o serviço de urgência, com indicação para realização de teste rápido para Aids.

9) Urgência e Emergência

Rol de Ações/Metas

- Descrição do processo de adesão à Política da Vaga Zero nas Urgências, nos termos da Portaria n° 2.048/GM, de 5 de novembro de 2002.
- Acolhimento do paciente em ambiente adequado com classificação de risco.
- Acolhimento e suporte para familiares/acompanhante.
- Desenvolvimento de Abordagem Interdisciplinar.
- Horizontalidade do cuidado médico e de enfermagem.
- Prestação de assistência psicossocial.
- Adoção de linhas de cuidados multidisciplinares nas diversas especialidades em que atua a instituição.
- Fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos necessários ao tratamento do paciente.
- Garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico.
- Manutenção e atualização do prontuário do paciente.
- Implantação de sistema de alta com referência estabelecida e registrada, aos serviços de saúde da rede SUS.

Rol de Indicadores/Produtos

- Total de cirurgias de urgência e emergência realizada por especialidade.
- Semestralmente, apresentar relação da fila de espera para cirurgia (pacientes já avaliados) por especialidade, já contemplado com prévia avaliação de risco.
- Número de dias de internação antes da cirurgia, por especialidade.

10) Saúde Bucal

11) Saúde Mental

12) Atenção aos usuários de álcool e outras drogas

c) Gestão Hospitalar

Rol de Ações/Metas

- Constituição de Comissão de acompanhamento de convênio, com representantes dos usuários.
 - Apresentação do plano diretor do hospital num prazo de 60 dias
 - Apresentação do planejamento hospitalar com metas setoriais específicas, indicadores de produção, de processo e de resultado devidamente pactuados.
 - Aplicação de ferramentas gerenciais que induzam a:
 - horizontalização da gestão;
 - qualificação gerencial;
 - enfrentamento das questões corporativas,
 - rotinas técnicas e operacionais;
 - sistema de avaliação de custos;
 - sistema de informação;
 - sistema de avaliação do usuário: planilha modificada do PINASS.
 - Apresentação da estrutura de receita e despesa global e por áreas mensalmente, exercício de 2004.
 - Apresentação mensal da estrutura de despesas por item, conforme classificação: Pessoal, Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares e outras despesas. No relatório, deverão ser anotadas as respectivas produções da área de atenção direta.
 - Acompanhamento mensal pela Comissão de Acompanhamento do convênio/contrato.
 - Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação, com definição de indicadores e instrumento jurídico:
 - Comissão de Acompanhamento do convênio/contrato
 - Plano Operativo de Metas
 - Convênio/contrato
 - Elaboração do Plano Anual de Gerência de Riscos Hospitalares (vigilância epidemiológica, hemovigilância, farmacovigilância e tecnovigilância).
 - Descrever o processo de credenciamento como Hospital Colaborador do Projeto Hospital Sentinela – ligado a ANVISA, que visa o desenvolvimento de ações e tecnologias de gerenciamento de resíduos hospitalares.
- ##### Rol de Indicadores/Produtos
- Deverão conter no mínimo os indicadores abaixo relacionados e que serão apresentados mensalmente à Comissão de Acompanhamento do convênio/contrato:

1. Internação:

- Número de internações por especialidade.

- Número de procedimentos cirúrgicos por especialidade.
- Média de permanência por especialidade.
- Taxa de Ocupação por especialidade/clínica.
- Taxa de cesárea.
- Taxa de mortalidade.
- Taxa de internação de urgência.

2. Ambulatório:

- Número de consultas por especialidade/mês.
- % de primeiras consultas por especialidade.
- % de Primeiras Consultas Médicas Especializadas na Central.

3. Urgência/Emergência.

- Número de Atendimentos por especialidade/mês.
- Taxa de ocupação dos leitos de observação.
- Média de permanência.
- Protocolo de desmame UTI.
- Índice de prognóstico;
- Tempo de permanência na UTI.

4. Outros indicadores estabelecidos no Censo Hospitalar Diário, conforme Portaria SAS/MS nº 312, de 30 de abril de 2002.

d) Desenvolvimento Profissional

Rol de Ações e Metas:

· Desenvolver ações de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital visando ao desenvolvimento profissional e ao fortalecimento do trabalho multiprofissional, à diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral. Por exemplo, organizando os serviços do hospital de acordo com as necessidades de cuidado dos pacientes, ampliando o diálogo entre os profissionais responsáveis pelo cuidado, criando espaços de discussão de equipe para definição das condutas em relação aos casos internados etc.

· Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS mediante o estabelecimento de espaços de diálogo para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação para internações etc.

· Contribuir para o aperfeiçoamento de profissionais em serviços de saúde que contemplem as necessidades do SUS em relação ao atendimento integral, universal e equânime, no âmbito de um sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral.

- Outros pactos que as partes julgarem importantes.

Rol de Indicadores/Produtos

- Diminuição das taxas de reinternação de casos.
- Diminuição ou qualificação do encaminhamento de casos da rede serviços ao hospital.
- Diminuição da taxa de permanência nas unidades reestruturadas sob a lógica da atenção integral.
- Número de atividades de cooperação realizadas entre técnicos do hospital e da rede de serviços.
- número de atividades desenvolvidas para os trabalhadores da rede de serviços.

ANEXO V

MODELO DE OFÍCIO

IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço

Telefone

Ofício nº XX/2006

Local, XX de XXX de 2006.

À

Secretaria de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde

Departamento de Atenção Especializada – DAE

Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar

Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", 9º andar, sala 934

70058-900 Brasília/DF

Senhor (a) Coordenador (a),

Formalizo a conclusão do processo de contratualização dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde relacionados, em planilha anexa, conforme definido nas portarias normatizadoras do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS.

Encaminho anexo extrato do(s) convênio(s)/contrato(s) publicado no Diário Oficial do Estado/Município, bem como cópia da Resolução CIB nº XXX/XXXX, aprovando o(s) respectivo(s) Plano(s) Operativo(s).

Atenciosamente,

(GESTOR / SUS)

Município	Gestão	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNPJ	CNES	Nº Contrato	Valor R\$										R\$ repassados ao Hospital pela SES	R\$ repassado Hospital pela SM
						Pós-fixado			Pré-fixado								
						Alta Complexidade	FAEC	Tota pós-fixado	Média Complexidade	PAB	INTEGRASUS	IAPI	FIDEPS	IAC			